



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 301 08/180

0173

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA

Realizada aos 08 dias do mês de Abril de 1980

PRESIDÊNCIA: - Sr. CARLOS GOMES

-Sra. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SECRETARIA : - Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

- Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

O senhor Carlos Gomes assume a Presidência, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "No expediente, apresento o Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Março de 1980. Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 3º Ano legislativo, da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 13 de Fevereiro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 28 de Fevereiro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 05 de Junho de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam senta-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dos. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 5ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 15 de Junho de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 19 de Junho de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 13ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 04 de Setembro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 10ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 14 de Setembro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 11ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 26 de Setembro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontrem. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 15ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 09 de Outubro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 23 de Outubro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador A

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

parecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 12ª Sessão Extraordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 30 de Outubro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Ata da 19ª Sessão Ordinária, do 3º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 04 de Dezembro de 1979. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada. Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 4º ano legislativo, da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, realizada no dia 18 de Março de 1980. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovada, em única discussão. Projeto de Lei nº 1446/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura da Mensagem nº 1257 e do Projeto de Lei nº 1446/80. O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores. Esse projeto de lei pretende uma suplementação na ordem de cinco milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros. No seu item primeiro, o senhor Chefe do Executivo suplementa a Chefia do Gabinete, outros serviços e encargos, com trezentos mil cruzeiros. Chefia do Gabinete, outros serviços e encargos, mais duzentos e cinquenta mil cruzeiros, perfazendo um total de quinhentos e cinquenta mil cruzeiros. Eu gostaria de saber do senhor Líder do Prefeito e da senhora Vereadora Ruth de Carvalho Dártora em que será aplicado seiscentos mil cruzeiros na Prefeitura. Porque já há um Requerimento de Urgência para aprovação já nesta Sessão, desse projeto. Então, por ora da discussão eu gostaria de saber dos senhores Vereadores, porque, por outro lado, ele anula, anula verba da Comissão de Esportes, anula verba para construir o trevo de entrada em Caieiras. Então, eu pergunto: - A Comissão de Esportes não vai ter mais verba? Não vai ser construído o trevo de entrada do Município? Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Dou toda razão a Vossa Excelência porque inclusive perguntei ao senhor Líder do se-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Prefeito a razão dessa suplementação. E pude constatar que para os inativos, que são o pessoal aposentado, tem uma verba de mais ou menos seiscentos mil cruzeiros. Para esportes e turismo, que nós estamos com dificuldades de material esportivo, temos uma verba de aproximadamente duzentos mil cruzeiros, eu também gostaria de saber qual a razão dessa verba que Vossa Excelência levantou. Eu sou favorável que o pessoal inativo não tendo recebido seu ordenado deste mês, seja aprovado. Mas também gostaria de saber qual a razão dessa suplementação." O SENHOR PRESIDENTE: "Veja bem, Vereador, que nós estamos no mês de abril e o presente orçamento foi feito em novembro para vigorar a partir de janeiro, portanto, não justifica-se já em abril estar precisando de todo esse montante de verba. Aliás de vários outros projetos que já estão avolumando nesta Casa." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente senhores Vereadores. O que ocorre é o seguinte: quando existe um absurdo tamanho desse, um projeto dessa natureza, nem deve ir para as Comissões, porque é perda de tempo, ou estão querendo fazer os Vereadores de idiotas. Ele pede um crédito no valor de cinco milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros, quando digo "ele", é o senhor Prefeito, destinado a suplementar item orçamentário, entre os quais a rubrica que irá atender as despesas com a substituição da pavimentação da Avenida dos Estudantes. Ora, em contraposição, ele pede na verdade, a suplementação de várias rubricas, para, finalizando, apresentar um projeto de lei que nada tem a ver com o pedido de suplementação. Não existe o mínimo de correlação entre a mensagem, entre o pedido de suplementação dos diversos itens, no mês de abril, como bem disse Vossa Excelência, e não fecha com a proposição que ele apresenta, com a propositura que ele apresenta para ser apreciado por esta Casa. Eu requeiro a Vossa Excelência que se discuta antes de ir para as Comissões esse projeto, essa aberração jurídica, para que seja devolvida, para que nem se de ao trabalho das Comissões de apreciar o absurdo que veio a esta Casa hoje." O SENHOR PRESIDENTE: "Pela Mensagem nº 1257, o senhor Prefeito justifica dizendo que é para a substituição da pavimentação da Avenida dos Estudantes, e na verdade o projeto não traz nada para a Avenida dos Estudantes. Vai ser encaminhado à Comissão de Justiça e já há um requerimento com o número regimental de assinaturas e depois colocarei em discussão e votação, quando discutiremos então o projeto. Projeto de Lei nº 1447/80, de autoria do senhor Prefeito

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal, dispondo sobre autorização para execução de pavimentação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário! O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Ofício nº 338/80, da Mensagem nº 1258 e do Projeto de Lei nº 1447/80. " O SENHOR PRESIDENTE: " Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. " Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Esse projeto também estaria incluso naquele requerimento de urgência ? " O senhor Presidente responde que sim. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Então, agora acabei não entendendo mais nada pelo seguinte, senhor Presidente: nesse projeto, em seu artigo quarto, o senhor Prefeito diz o seguinte: "As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento a serem suplementadas se necessário." O que vale dizer é que ele tem verba para fazer esse serviço de pavimentação. Agora, no projeto anterior, ele já diz que a suplementação, dentre os itens aqui, ele suplementa rubrica que irá atender as despesas com a substituição da pavimentação da Avenida dos Estudantes. Então, num projeto ele pede verba alegando que não a tem e no outro, ele pede para fazer, dizendo que tem. Então, com toda a sinceridade, não estou entendendo nada, senhor Presidente. Gostaria de um melhor esclarecimento." O SENHOR PRESIDENTE: " Foi nesse sentido que solicitei à Liderança nesta Casa para que depois, por ocasião da discussão do projeto, possa elucidar esses fatos que por enquanto são totalmente obscuros, para todos os senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 1448 / 80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura da Mensagem nº 1259 e do Projeto de Lei nº 1448/80. O SENHOR PRESIDENTE: " Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1449/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Antes, porém, eu gostaria de avisar aos nobres Vereadores que o pedido de urgência especial, segundo o Regimento Interno, precisa de assinatura de dois terços, no mínimo, dos Vereadores presentes, pelo artigo 133 do Regimento Interno. Nessas condições, está prejudicado o Requerimento apresentado." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 1449/80. O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº 1450/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre altera-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ção ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1059, de 30 de Novembro de 1976 e autoriza o Poder Executivo a firmar convênio assinado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em 22 de Dezembro de 1975 e dá outras providências. Ao senhor Primeiro Secretário para leitura." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 1450/80. O SENHOR PRESIDENTE: " Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1451/80, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para utilização de imóvel para fins de depósito de lixo e entulho. Ao senhor Primeiro Secretário para leitura." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 1451/80. O SENHOR PRESIDENTE: " Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Telegrama da senhora Silvia Lutfalla Maluf, convidando a população, aos Vereadores e família para comparecerem à 1ª Feira Nacional do Artesanato e Comidas Típicas, a realizar-se nos dias 9 a 13 de Abril, das 15:00 às 23:00 horas, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, São Paulo. À disposição dos senhores Vereadores. Convite do Município de Caraguatatuba para participação do IV Congresso Estadual de Vereadores, a realizar-se no mês de maio vindouro. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 57/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: a - Quantas pré-escolas existem em funcionamento no Município ? b - Quantos professores de pré-escola possui a Prefeitura ? c - Quanto percebe cada professor de pré-escola municipal ? d - Quem é o diretor responsável pelas pré-escolas ? e - Em quantos períodos funcionam as pré-escolas ? f - Relacionar os nomes dos pais de alunos e os respectivos endereços, divididos por escolas cujos filhos frequentam. g - Foi feito exame médico no início do ano letivo ? h - Qual o médico responsável pelo exame médico ? i - Foi feito um laudo para cada aluno ? j - Foi detectada alguma doença em alguma criança ? k - Em caso afirmativo, qual a providência tomada ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, em única discussão. Requerimento nº 61/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário!" O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente. Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual a verba utilizada para a construção de salões sociais ? 2. Qual o controle utilizado para os materiais consumidos nessas obras ? 3. Há fichas de controle de cada material usado nessas obras ? 4. Quem os controla ? 5. Qual a quantia de ferro utilizada até o momento no salão social que está sendo construído atrás do cemitério ? 6. Há guardas responsáveis pelos materiais das obras ? 7. As firmas entregam diretamente nas obras os materiais, quem os acompanha ? 8. A Prefeitura tem conhecimento da retirada de ferro da obra atrás do Cemitério das Saudades, pela firma que, segundo o motorista, foi entregue errado ? 9. É verdade que foi entregue errado ? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A razão de nós fazermos esse requerimento prende-se ao fato de nós termos sido procurado por um munícipe, senhor Vicente Nassakovitz, se não me falha a memória sobre seu sobrenome, nos procurou dizendo que há dias atrás ele levantava por volta das três horas da madrugada, para unir-se a companheiros de pescaria, quando ele deparou com um movimento anormal na construção do salão social da Prefeitura, atrás do cemitério, e foi até lá surpreendendo vários elementos que estavam carregando materiais de construção. O senhor Vicente interpelou-os sobre o fato de estarem tirando material àquela hora e eles disseram que eram empregados da empreiteira que estava executando a obra e que haviam descarregado aquele material erroneamente e que tinham de entrega-lo em uma outra obra com toda a urgência possível. Assim sendo, estavam àquela hora da madrugada para levarem o material. E nós pensávamos que aquela obra havia sido entregue pela Prefeitura a determinada empreiteira através de licitação. E segundo nos consta essa obra está sendo feita por administração direta, o que vale dizer, se confirmarmos as palavras do senhor Vicente, houve desvio de material e a Prefeitura não colocou guarda para fazer a vigilância. Assim sendo, é por



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

esse motivo que estou fazendo esse requerimento, para apurar os fatos e ver se realmente houve desvio de material." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu sou favorável, de antemão, a qualquer requerimento que seja apresentado pedindo informações. Apenas eu gostaria de saber se aqueles requerimentos feitos nas sessões anteriores já foram respondidos pelo senhor Prefeito. Porque acho que a obrigação do Vereador é, no mínimo, o pedido de informação. Mas nós também gostaríamos que se desse tempo ao senhor Chefe do Executivo para apresentar sua defesa. Já digo de antemão que sou favorável a qualquer outro requerimento que seja apresentado, porque eu acho que quem não deve, não teme. Queria uma informação de Vossa Excelência, senhor Presidente, que orientasse aos Vereadores se todos os requerimentos apresentados nas sessões anteriores já foram respondidos pelo senhor Chefe do Executivo." O SENHOR PRESIDENTE: " Informo ao Plenário de que os primeiros requerimentos já foram respondidos e lidos no Plenário. Os últimos acabaram de chegar e estão na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Continua em discussão o Requerimento nº 61/80. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, em única discussão. Requerimento nº 62/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: requero a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Quem e de que forma é feito o controle de óleo lubrificante da Prefeitura? 2. Qual o gasto mensal desse produto? 3. De que forma é feita essa compra? Solicito a Vossa Excelência lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo a observância do inciso XIII, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31/12/1969. Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e da senhora Ruth de Carvalho Dártora. Ofício nº 292/80. Senhor Presidente: sirvo-me do presente para solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de ser procedida a devolução do Projeto de Lei dispondo sobre autorização para execução de pavimentação na praça do Forum e abertura de crédito especial, em



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

caminhado a esta Casa pela Mensagem nº 1248. Apraz-me reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. (a) Engº Gino Dártora - Prefeito Municipal. Em discussão o pedido de retirada do projeto de lei. Ninguém para discutir. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis a retirada do projeto, queiram permanecer sentados. Aprovado, em única discussão. Consequentemente fica retirado da Ordem do Dia o projeto de lei cuja Mensagem é a de nº 1248. Sobre a Mesa, uma denúncia de munícipe que se rá lida pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRE
TÁRIO: " Caieiras, 08 de abril de 1980. Excelentíssimo senhor Presidente. Na qualidade de munícipe e eleitor, assíduo espectador das Sessões dessa Casa, tenho com o maior interesse acompanhado o comportamento de nossos administradores e especialmente naquilo que se diga diretamente ligado ao interesse público de nossa querida Caieiras, por várias vezes, senhor Presidente, fiquei decepcionado com certas atitudes que presenciei e depois foram confirmadas por documentos que ora lhe envio como princípio de provas para o relato e final denúncia que passo a fazer. É de certo modo constrangedor, sabendo que não pode passar despercebido aos nobres Vereadores, responsáveis que são, em virtude das suas fundamentais atribuições qual seja a fiscalização dos diversos atos e sua lesura referentes ao comportamento daqueles que tem a responsabilidade de manusearem com o erário público, é sem dúvida um dos principais responsáveis pela boa ou má administração, pela má distribuição e emprego de verbas públicas; o senhor Prefeito Municipal. Assim é que denuncio a Vossa Excelência algumas das muitas irregularidades praticadas pelo senhor Prefeito Municipal; que se apuradas e procedentes por certo estará o senhor Prefeito sujeito às penalidades inerentes aos crimes praticados. Irregularidades: a) Aumento irregular dos subsídios do senhor Prefeito, documento I ; b) Aplicação ilegal das verbas destinadas à Comissão Municipal de Esportes; documento II; c) Irregular integralização do capital social da URCASA; documento III; d) Construção ilegal, sem suporte orçamentário do abrigo de bombas, documento IV; e) Descumprimento da Lei Orçamentária, aprovada pela Câmara para o exercício de 1980; sancionando o projeto original em desrespeito a emenda da colenda Câmara Municipal, documento V; f) Concessão de



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

isenção irregular, totalmente em desacordo com a Lei de tributos (a Lei concedia 20% de desconto e desobedecida foi concedido 50%), documento VI; g) Concessão de redução de impostos, discricionariamente ao proprietário do loteamento Parque Suíça, documento VII ; h) Descumprimento à Lei que determina que sejam segurados os bens públicos, documento VIII; i) Descumprimento à Lei não cobrando a execução de guias e sarjetas na Vila Rosina e Jardim Boa Vista, documento IX j) Aplicação indevida, em prejuízo do erário público, favorecendo ocupantes de cargos na administração, com pagamentos indevidos por prestação de serviços não efetuados (Decretos com efeito retroativo) documento X; k) Recolhimento a menor do F.G.T.S. (recolhido só pelo fixo) documento XI; l) Compras efetuadas com distribuição de material alusivo a data de emancipação do Município sem a devida licitação no tempo oportuno (licitação efetuada a posteriore), documento XII; m) Omissão no cumprimento da Lei regedora do contrato da exploração do Bar do Centro Esportivo Municipal, documento XIII; n) Aplicação irregular do dinheiro público em terreno particular (Praça Santo Antonio), documento XIV; o) Concessão de isenção aos diversos órgãos da administração interna estadual tais como: CESP e TELESP, documento XV; Senhor Presidente pelo que expusemos, renovando a nossa denúncia inicialmente feita, esperamos que Vossa Excelência como guardião que é na fiscalização das coisas e da moralidade pública, tome as necessárias e inadiáveis providências para que os fatos denunciados sejam realmente apurados, para que os seus responsáveis, se procedente sejam enquadrados nas disposições do Decreto-lei nº 201/67 e posteriormente serem afastados do manuseio das coisas públicas. (a) José Cezar Maravieski - Título de Eleitor nº 24.507, 18ª Secção - 192ª Zona." O SENHOR PRESIDENTE: " Através da presente denúncia, fica enquadrado o senhor Prefeito no Decreto-lei nº 201/67, que rege a matéria. No parágrafo 5º, item II diz: "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara na primeira Sessão determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre seu recebimento." Nessas condições, eu consulto o Plenário se devemos ou não receber a denúncia. Os que forem favoráveis Faremos uma votação nominal. Antes, porém, eu coloco em discussão. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais u



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ma denúncia adentra a esta Casa, desta feita contra o senhor Chefe do Executivo, apresentada por um munícipe e que será submetida à apreciação dos senhores Vereadores. Como disse da outra vez, eu sou favorável à aceitação de qualquer denúncia, pois os fatos devem ser apurados. Se o denunciante estiver mentindo, ele terá que se haver como denunciado e a Câmara, por sua vez deve salvaguardar sua posição, deixando os fatos elucidados. Estamos aqui de posse dessa denúncia, na qual o munícipe faz aqui uma petição ao senhor Presidente, que baseado no Decreto-lei Complementar nº 201, pede providências desta Casa. Ele enumera aqui uma série de irregularidades, apontadas pelo munícipe, das quais nós já temos pleno conhecimento, porque muitas delas advem de próprias respostas do senhor Chefe do Executivo a esta Casa, e ao meu modo de ver, não resta outra alternativa a esta Casa senão apura-las. O item "a" refere-se o munícipe ao tão propalado e discutido aumento irregular dos subsídios do senhor Prefeito Municipal que em desrespeito às leis, aumentou por várias vezes seus vencimentos, segundo nossos cálculos, o senhor Prefeito deveria estar ganhando hoje quarenta e cinco mil cruzeiros mensais, e no entanto, está ganhando acima dos cem mil cruzeiros. O item "b" diz respeito à aplicação irregular das verbas da Comissão Municipal de Esportes, um requerimento que nós fizemos, o senhor Prefeito, como resposta, disse que tinha nomeado uma comissão para apurar irregularidades, soubemos que essa comissão já chegou a uma conclusão final e infelizmente, esta Casa não recebeu qualquer satisfação a respeito. Soubemos que houve desvio de dinheiro e pede-se para que o indivíduo reponha a importância desviada. E ontem, conversando com uma pessoa muito amiga nossa, ela me disse: "- Puxa vida. Mas se o camarada comete um crime e pode restituir o que roubou, a Penitenciária do Estado teria hoje apenas dez por cento dos seus elementos lá dentro". Então, aplicado o crime, não há o que se..., eu citei como exemplo, eu tento assaltar um banco. Se eu sou bem sucedido, muito bem. Se não for, devolvo lá a importância para o gerente, peço ainda um cheque especial e o seu perdão. Então, parece que ficou caracterizado aqui o desvio de verbas. Segundo diz ele aqui que a integralização de capital na URCASA foi irregular. Esse fato eu não tenho conhecimento porque a resposta do requerimento foi um pouco ..., não foi muito

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

clara, eu tenho minhas dúvidas. Construção ilegal do abrigo de bombas. Este sim. Nós aqui da tribuna, quando o senhor Chefe do Executivo pedia um crédito especial de cem mil cruzeiros para a construção do abrigo de bombas, nós deste mesmo local pedimos que suspendessem a Sessão, porque o abrigo já estava construído. O nobre Vereador Mário, na época, Líder do Prefeito, pediu um aparte e disse que não era para construir o abrigo, que esse de fato já estava construído, era para termina-lo. Palavras que constam de Ata aprovada por todos os Vereadores desta Casa e com o testemunho do público aqui presente. Discaradamente, o senhor Prefeito, em resposta ao requerimento, esse fato deu-se em março de setenta e nove nesta Casa, o Prefeito disse discaradamente que aquela obra foi iniciada em agosto de setenta e nove; portanto, quatro a cinco meses após ela estar construída. O item "e", a lei orçamentária. É aquela que nós também debatemos aqui, no qual a Câmara propôs uma emenda na lei orçamentária, o senhor Prefeito pedia cem por cento para suplementação, a Câmara deu vinte e ele sancionou a lei com cem, só que não confiou na sanção e na promulgação da lei e volta e meia, como na Sessão de hoje, vive pedindo suplementações à Câmara. Então, se ele acha que tem os cem por cento, não vejo por que mandar projetos constantemente a esta Casa. Item "f" é aquela famosa concessão irregular de impostos aos munícipes, quando a lei mandava dar vinte por cento de desconto, ele distribuiu um formulário a toda a população, todos requereram e foi dado cinquenta por cento de desconto aos munícipes. Trinta por cento, o município foi lesado. Item "g". Redução discricionariamente de impostos ao proprietário do loteamento do Parque Suíça. Nós soubemos que o proprietário que mantém um número elevado de lotes, obteve desconto; e aqueles que já haviam comprado os seus terrenos, tiveram que pagar na íntegra. Descumprimento da lei que determina que sejam assegurados os bens públicos. Existe lei, me falha a memória agora se é estadual ou federal que obriga que todo administrador faça o seguro dos bens móveis e imóveis. A Prefeitura não tem isso. Descumprimento à lei, não cobrando a execução de guias e sarjetas na Vila Rosina e Jardim Boa Vista. Foram a execução de, me parece, três mil metros lineares de guias e sarjetas, na época, importou em quinhentos e poucos mil cruzeiros e a lei mandava que se cobrasse, não foi co-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

brado até hoje. Aplicação indevida, em prejuízo do erário público, favorecendo ocupantes de cargos na administração, com pagamento in devido pela prestação de serviços. Aqui ocorreu o seguinte, a lei dava, facultava ao Prefeito dar trinta por cento de aumento a funcionários que ele assim entendesse. E ele deu a vários funcionários com o decreto saindo, se não me falha a memória, no dia vinte e dois do mês, só que retroagindo seus efeitos a partir do dia primeiro. Então, é o caso de se perguntar : Será que esses funcionários já estavam trabalhando a partir do dia primeiro e graciosamente no caso ? E outras coisas mais aqui, é muito longa a denúncia do munícipe, e eu não vou comentar os demais itens aqui, não sei a posição da Câmara, se irá receber ou não a denúncia, mas eu acho que toda denúncia que aqui adentrar deve ser apurada. Se o senhor Prefeito Municipal estiver com a razão e provar em contrário, ele que se entenda com o munícipe; caso contrário ele que se entenda com a lei. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares" O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez, um assunto da mais alta gravidade me traz ao Plenário. Os senhores ouviram com atenção a explicação dada pelo nobre Vereador Dércio Pasin. Vejam que esse munícipe, que hoje denuncia o senhor Prefeito, usa em cada denúncia uma letra do abecedário e ele usou : a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, até a letra "o" do alfabeto, ele esgotou as suas denúncias, mas ocorre que desde meados da implantação do mandato do senhor Prefeito, desta Tribuna, eu esgotei até a letra "z" de denúncias, essa é a grande verdade. Esse munícipe fez nada mais, nada menos, que captar pelo menos noventa por cento das denúncias que fizemos desta tribuna e que, por razões inerente à própria política local, não puderam serem apuradas nas épocas oportunas. Por que não puderam ser apuradas nas épocas oportunas, se a maioria delas vem de longa data. O aumento automático dos subsídios do senhor Prefeito, que eu tratei desta Tribuna como se fosse um "auto aumento" de subsídios, foi feita há cerca de dois anos e infelizmente, naquela época, a política era outra e nós não podíamos contar como contamos hoje com o esclarecimento, com o discernimento de Vereadores que, diga-se de passagem, cansados de serem mar



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tirizados desta Tribuna com a verdade, houveram por bem oferecer, agora sim, à população de Caieiras uma satisfação que ela está a merecer por mais de três anos. O munícipe que denunciou o senhor Prefeito, repito, chegou até a letra "o" do abecedário, e se nós temos vinte e cinco palavras usuais, acredito que ele completou catorze ou quinze itens, quando "nosotros", mercê de um trabalho profícuo de observação e de trato com a "coisa" pública já tínhamos esgotado as letras do alfabeto. As denúncias que faz o município não representam a meu ver nem mesmo cinquenta por cento das irregularidades praticadas pelo senhor Gino Dártora nessa Prefeitura." Pede a palavra para fazer aparte, o Vereador Dércio Pasin.

O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Um dos itens que eu acabei não comentando, caro colega, diz respeito, e aproveitando aqui a presença do público, é a entrega na Sessão Solene de catorze de dezembro próximo passado, de folhinhas, chaveiros e outros objetos mais que faziam alusão à data do aniversário do Município, catorze de dezembro. Na resposta de uma informação de um requerimento feito por nós, o senhor Prefeito diz que foi comprado em janeiro de oitenta. Então, é uma burla à lei, porque sem a licitação. Como é que se poderia fazer uma concorrência pública, convite ou tomada de preços, em janeiro e distribuir ao público no dia catorze de dezembro. Então, nós temos aí centenas de munícipes que ganharam presentes na Sessão de catorze de dezembro, Vereadores aqui presentes que receberam aquelas folhinhas tipo de camurça, muito bonitas por sinal, que foram entregues em dezembro e para muitos munícipes antes ainda de catorze de dezembro, mas que de acordo com a documentação existente na Prefeitura, foi comprada em janeiro de oitenta." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Eu agradeço o subsídio que Vossa Excelência me oferece, agora não é de se estranhar que um Prefeito que constroa uma bomba de gasolina em maio e diz que construiu em agosto, e foi inaugurado em maio, ele diz que foi construído em agosto, nada mais se pode estranhar. O que ocorre na verdade é que essa medida, isso eu devo dizer francamente aos senhores, a medida da formação de uma comissão séria de sindicância, visando ao senhor Prefeito Municipal já deveria ser tomada há muito tempo, não por mim que reclamei-a, vivo reclamando-a, mas pelos Vereadores que se opõem inclusive à nossa opo-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sição e que estão enfileirados com o senhor Prefeito, porque a es-
ses Vereadores é que cabe a responsabilidade maior, porque todo
mundo deve saber que um Vereador da oposição como eu, desde o pri-
meiro minuto até hoje, a ele não caberá nunca a responsabilidade
pelas irregularidades que ocorrem na Prefeitura porque sendo uma
minoridade como fui durante três anos de mandato, não poderia eu à e-
vidência, corrigir o que está errado. A minha defesa se consubstan-
cia nas Atas que haverão, salvo incêndio ou inundação, permanecer
inalteradas, permanecerem inalteradas nesta Casa. Vejam, então, que
hoje a responsabilidade maior não é da maioria fortuita que se for-
mou nesta Casa, a responsabilidade maior de aceitar a denúncia do
município com o coração aberto ao descobrimento da verdade vai ca-
ber em parte maior a todos aqueles Vereadores que compõem o "staf"
do senhor Prefeito nesta Casa. Porque com toda a franqueza de espí-
rito, a mim, se apurar as irregularidades do senhor Prefeito que
venho denunciando há cerca de três anos, eu ficarei feliz de poder
ratificar as minhas opiniões aqui expendidas. Se, por outro lado,
houver por bem a Casa deixar passar em "brancas nuvens" as infín-
das denúncias que fez o município e que teve a hombridade de decla-
rar a sua qualificação, e que assinou, então, nós estaremos senho-
res, na verdade, no "fim da picada", como se diz na gíria. Porque
não se pode admitir, e eu quero me congratular com a opinião expen-
dida há poucos instantes pelo Vereador Nívio Luiz Aranha Dártora,
desta Tribuna, quando ele diz que qualquer requerimento de informa-
ções, que qualquer ato que possa danificar esta Casa, que qualquer
pedido, deverá ser feito porque antes de mais nada, a verdade. Ve-
jam os senhores que isso é questão de princípio tranquilo, unânime
na justiça. Ao tomar conhecimento de fato delituoso, o Delegado re-
lata, o Promotor Público denuncia, o Juiz aceita a denúncia e o in-
divíduo é julgado. Ele tem um período, um caminho muito grande pa-
ra provar que tudo aquilo que disseram é mentira, não é verdadeiro
o fato denunciado nos autos. Ora, por que então, perguntaria eu,
corroborando as palavras do Vereador Nívio Luiz Aranha Dártora, por
que, perguntaria eu, corroborando essas palavras, não receber uma
denúncia, se o indivíduo nada tem de culpa em cartório? Seria mais
uma satisfação não à Câmara mas ao povo que o elegeu. Prove ele
que as denúncias não são legítimas e sairá ileso, trotando simpati-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

camente pelas ruas de Caieiras para dizer a todos que foi acusado injustamente. Ora, vamos aceitar essa denúncia, todos nós temos o brigação moral de aceita-la porque ela encerra, antes de mais nada, uma acusação frontal ao senhor Prefeito e a ele caberá se defender e a ele caberá provar que o munícipe está errado. Que ele está errado desde três anos atrás, que os Vereadores que o acusaram de diversos itens que estão nessa denúncia estão errados e que o certo é ele. Feito isso, ele sairá, conforme eu disse, sairá vitoriosamente e nosotros teremos de aceitar a verdade denunciada, que será apurada com os maiores critérios por esta Casa. Daí eu entender com toda a sinceridade que esse pedido do munícipe, munícipe eleitor que é, deve receber o nosso sufrágio unânime. Repito, em concordância com a opinião do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, no sentido de que todas as acusações, todos os requerimentos feitos aqui, devam receber do senhor Prefeito a sua resposta e o seu esclarecimento. Vejam que as respostas.."(Trecho do pronunciamento do senhor Vereador Nelson Manzanares perdido pela mudança da fita magnética). Com a palavra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "... o doutor Nelson Manzanares, eu creio que já formado ou se está para se formar o Vereador Dêrcio Pasin. É uma missão muito difícil, senhores Vereadores, mas tentarei eu fazer. Na Sessão passada, usaram o mesmo critério que está usando hoje para uma tentativa do afastamento do senhor Prefeito Gino Dártora. Quando eu saí desta Casa de cabeça baixa, eu pensava comigo mesmo: - puxa vida, estou sendo observado. Estou sendo observado. Então, nada tenho que falar. Porque sei que a situação do senhor Prefeito não é boa, eu tenho a certeza de que pior é a situação desta Câmara. Porque hoje, se houvesse uma eleição, certamente o menos ruim pagaria pelo mais ruim. Porque tenho certeza, senhores Vereadores ou melhor, será que nós pusemos a mão na consciência e nós não meditamos que nós estamos sendo culpados de "atracar" o bom andamento da nossa querida Caieiras. Porque o que se vê aqui, senhores Vereadores é que alguém tenta subir, não importa de que maneira seja. Veja bem, prezada assistência em particular os meus amigos, que quando eu saí desta Casa eu fiz uma análise. E se essa denúncia que fizeram contra minha pessoa fosse a denúncia de um

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

cidadão caieirense que tivesse conhecimento de causa, que fosse um cidadão caieirense que nada tivesse contra minha pessoa." Aparteia o senhor Presidente para pedir ao orador que se atenha à matéria em discussão. Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Exatamente, Excelência. Eu pediria a Vossa Excelência que assim o permitisse porque o povo merece uma resposta. Eu estou fazendo uma comparação do que está se passando com o senhor Prefeito nesta Casa hoje, foi o que se passou comigo. Então, Vossa Excelência me perdoe, mas eu vou continuar discutindo o Requerimento, a denúncia, que se refere à tentativa de afastamento do senhor Prefeito. Eu pediria a Vossa Excelência que me assegurasse esse direito, porque o que se faz nesta Casa é tentar confundir, para que a opinião pública seja menos esclarecida. Eu encareço a Vossa Excelência que respeite o público que está assistindo. E assim como assistiu os Vereadores que me antecederam, também têm o direito de assistir ao lado oposto." Aparteia o senhor Presidente para dizer que entregou a palavra ao orador para que fizesse uso da mesma, para tecer comentários sobre o requerimento em discussão. Novamente com a palavra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, é exatamente sobre o requerimento que estou discutindo. É que eu tenho que fazer análise. Veja bem, prezada assistência. Essa denúncia que adentra hoje, contra o senhor Prefeito. Queira Deus que ela não seja como a denúncia feita contra mim. Porque como dizia, se for uma denúncia de um cidadão que tem conhecimento de causa, um cidadão que não é inimigo pessoal do senhor Prefeito, e só pode ser. Porque não é possível que se hoje nós temos aqui em Caieiras trinta mil habitantes, vinte nove mil, novecentos e noventa e nove paguem por um. Porque o que vemos aqui é que Vossa Excelência, senhor Presidente, abriu um precedente. Porque amanhã, um qualquer João-Ninguém pode apresentar uma denúncia, e certamente, ontem fui eu, hoje poderá ser o senhor Prefeito, depois poderá ser qualquer um dos senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu só queria esclarecer que eu não abri nenhum precedente. O que dá o direito a todo cidadão que é eleitor, é o Decreto-lei nº 201/67! Novamente com a palavra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

DE CAMPOS: " Veja bem, senhor Presidente. Como eu dizia, se essa denúncia partir de um cidadão que tenha conhecimento de causa, não seja como a minha, que esse cidadão é meu inimigo pessoal há dez anos, esse cidadão apresentou essa denúncia e foi acolhida pela maioria desta Casa. A maioria, que até gostaria de fazer uma justificativa aqui, senhor Presidente, é que quanto à ex-bancada da Arena está fazendo realmente o seu papel, Tanto é verdade, que respeito profundamente o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, respeito o nobre Vereador Doutor Nelson Manzanares, respeito o nobre Vereador Dércio Pasin e respeito o Vereador, meu amigo, Assis Crema. E se nós aqui debatemos, é aqui dentro. Porque aqui dentro é o nosso campo. Campo de futebol, em outras palavras. E, no calor da luta, há de sair alguma coisa, como saiu comigo, no qual eu reconheço, senhor Presidente, que fui um pouco até meio.., perdi um pouco a esportiva, mas é no calor da luta. Vossas Excelências, o nobre Vereador Nelson Manzanares que jogou bola sabe disso, dentro de campo pode-se dar um pontapé mais violento, mas lá fora todo mundo é amigo. É o calor da luta, e é o que eu tenho feito nesta Casa. É expondo, senhor Presidente, o meu ponto de vista porque se eu ficasse de braços cruzados em minha cadeira, senhor Presidente, certamente o povo não saberia qual é a minha opinião. Então, é por isso que eu subo a esta Tribuna." Aparteia o senhor Presidente para dizer que o orador está de parabéns por ser um lutador. Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Vossa Excelência terá oportunidade de falar. Portanto, nobres Vereadores, nós não devemos aceitar essa denúncia. Se Vossas Excelências tiverem a certeza de estarem tão certos de que o senhor Prefeito está errado, entrem na justiça, meu Deus do Céu, a justiça é que vai apurar se ele está errado ou não, mas não vamos cometer o mesmo erro que já cometemos nesta Casa; afastar um Vereador..., eu até gostaria de lembrar, Excelências, que depois eu voltarei a falar com o afastamento também de Vossa Excelência, como originou. Portanto, se o senhor Prefeito tem culpa, entrem na justiça. Mas o que a gente vê nesta Casa é o que estão fazendo exatamente o papel do time pequeno quando o empate o favorece. Eles tentam jogar bola do meio-de-campo para trás, para que a jogada não saia. E é



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

o que se vê nesta Casa. Já estão fazendo três anos e o senhor Prefeito está na administração da Prefeitura, está na reta final. E o que tentam fazer esses Vereadores ? Tentam dificultar o seu trabalho para que não apareça mais o seu serviço, conseqüentemente, tentam jogar a opinião pública contra o senhor Prefeito, que na minha opinião, vem trabalhando. E se está acontecendo alguma coisa, eu tenho certeza de que é coisa pessoal." Pede a palavra para apartear o orador, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Nobre Vereador. O que ocorre é o seguinte: - eu concordo em grande parte com a explanação de Vossa Excelência. Concordo mesmo. Sucede que a aceitação da denúncia do munícipe hoje , não implica em fazer um julgamento definitivo do senhor Prefeito . É uma preliminar essa apreciação da Comissão Processante, no caso de ser aceita a denúncia, é tão somente uma apreciação preliminar, para posteriormente o Judiciário apreciar da veracidade da apuração da comissão ou não. O que eu disse da tribuna, e Vossa Excelência há de concordar comigo, é que ninguém pode se furtar a essa apreciação do Poder Legislativo. O Poder Legislativo é, antes de mais nada, um órgão fiscalizador do Executivo e nessas condições , não vejo nenhum inconveniente que "nosotros", eu, Vossa Excelência e os outros Vereadores apreciemos em comissão os fatos narrados na denúncia pelo munícipe. O Decreto nº 201/67 é bem claro a respeito e ninguém está querendo sacrificar o senhor Prefeito "manus militari". O que nós queremos é apurar as denúncias do munícipe e posteriormente tomarmos as medidas que forem julgadas necessárias. De forma que eu acho que Vossa Excelência deveria votar a favor do pedido de formação de uma Comissão Sindicante, porque essa comissão poderia até absolver o senhor Prefeito se ele não for culpado dos crimes que ali estão relatados, na denúncia do munícipe. Obrigado! Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e concordo com o aparte de Vossa Excelência . Mas não votarei favoravelmente para que se receba essa denúncia , porque o Decreto-lei nº 201/67 não diz que fica a critério da Câmara sobre o afastamento do senhor Prefeito. Fica a critério de uma pessoa só, que é o senhor Presidente. Cabe a ele determinar que a pessoa que for denunciada responda até que a Comissão Processante

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

apure a denúncia, fora do cargo ou no cargo. Se eu tivesse certeza que a denúncia seria apurada pela Comissão que será sorteada, essa Comissão..., até a apuração dessa Comissão, o senhor Prefeito ficasse no cargo, mas eu sei que está nas mãos de uma pessoa só, é o que aconteceu comigo, se essa denúncia desse cidadão, que não mereça crédito, é um inimigo pessoal meu, é um moço que nunca esteve aqui na Câmara, é um moço que o seu passado na Delegacia é dos piores, é um freguês de caderneta da Delegacia, então...". O senhor Presidente aparteia o orador para solicitar-lhe que conclua o seu pronunciamento, pois seu tempo encontra-se esgotado. Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Então, Excelência, se eu tivesse certeza de que essa denúncia fosse apresentada e o senhor Prefeito ficasse no cargo, para que não houvesse prejuízo para o povo, eu votaria favoravelmente". Pede a palavra em aparte, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Eu queria fazer um esclarecimento ao nobre Vereador Aparecido, que está havendo um equívoco de Vossa Excelência. O Presidente da Câmara tem poderes para afastar o Vereador, se a denúncia for recebida pela maioria absoluta da Casa. No caso do Prefeito, mesmo que a denúncia seja recebida pela totalidade dos senhores Vereadores, o Presidente não tem esse poder de afastar o senhor Prefeito Municipal. É essa a elucidação dos fatos que eu dou a Vossa Excelência, porque está havendo um equívoco. O Presidente tem poderes para afastar o Vereador, ao Prefeito ele não tem esse poder." Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos: O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Respeito profundamente o aparte de Vossa Excelência, nobre Vereador, mas eu continuo com meu ponto de vista. Porque se o senhor Prefeito, nesta Casa, pudesse contar com o apoio daqueles sete Vereadores que foram eleitos pelo povo, juntamente com o senhor Prefeito para defender o interesse de Caieiras e não traissem o povo que os elegeu. Somasse junto com os quatro Vereadores que são oposição, que oposição é oposição e eu respeito, mas ocorre que os quatro Vereadores da oposição se somam com os dois Vereadores que estão dando apoio e nessas alturas não se sabe mais o que pode acontecer. E com isso, quem paga é o povo, que enquanto a gente se preocupa em se defender, a administração fica "emperreada" .



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0193

Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em face dessa denúncia hoje feita por um munícipe a esta Casa de Leis, eu gostaria de esclarecer aos nobres colegas Vereadores e ao povo que aqui hoje se encontra nos prestigiando com as suas presenças. Eu tenho a liberdade de votar "sim", votar "não" porque não tenho o "rabo preso" com ninguém. Eu sou do Bloco da minoria, pertencço ao Bloco Renovador, só que eu vou votar como Vereador, não vou votar com o coração para defender amigo ou para prejudicar inimigo. O senhor Prefeito Gino Dártora, desde a fundação do Movimento Democrático Brasileiro aqui em nossa Cidade, no passado, nós estivemos sempre "ombro-à-ombro" em todas as lutas neste Município. Hoje, foram desfeitos os dois partidos que haviam e pela extinção deles, hoje eu pertencço a um Bloco da minoria. Sobre a qualidade do cidadão que fez a denúncia, não interessa se o cidadão é freguês de cadeia ou é coroinha de padre. Isso para nós, interessa os fatos, não estamos julgando pessoas, nem colegas e nem inimigos. Estamos recebendo a denúncia apenas para julgar os fatos. E hoje, sendo aceita essa denúncia, será sorteada uma Comissão e dessa Comissão Processante dos trabalhos será feita a parte final desse trabalho. Se na parte final o senhor Prefeito estiver isento de qualquer culpa, "nota dez" para ele. Como colega, como amigo, em todos os sentidos. E se ele estiver com alguma culpa, o problema vai ser dele. Muito Obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Devo esclarecer aos senhores Vereadores que deverão votar com a consciência e com o dever que lhe foi outorgado pelo voto do povo. Porque cada um dos senhores Vereadores desta Casa é representante do povo. E nesse sentido devem na verdade representar o povo e não representar ideologias ou pessoas. Nessas circunstâncias, está em julgamento as possíveis irregularidades e cabe a esta Casa apura-las e cabe a cada um dos senhores Vereadores votarem conscientemente para verificar se verdade ou não verdade. Como bem disse o nobre Vereador Nelson Manzanares:"- se não verdade seria uma grande vitória do senhor Prefeito Municipal". Porque aí estaríamos nós, Vereadores, a Câmara Municipal de Caieiras, com posta por homens eleitos pelo povo e que a verdade representa to

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

da a população. Porque enquanto o Executivo, no seu trabalho diário, na sua luta diária pode cometer algumas irregularidades, tem no Legislativo a fiscalização, aqueles que tem a obrigação constitucional de zelar pelo bom andamento dos trabalhos no município. Por isso, eu solicito aos senhores Vereadores que votem conscientemente, que votem favorável ou contrário, dependendo de cada um dos senhores, para que possam serem apuradas essas denúncias. O Decreto-lei nº 201/67, inciso V diz: " Na primeira Sessão determinará a sua leitura", o que foi feito e consultará a Câmara sobre seu recebimento. Nessas circunstâncias faremos uma votação nominal para verificar se a Câmara deve ou não receber a denúncia, apresentada nesta Sessão. Os Vereadores que estiverem de acordo ao recebimento da denúncia responderão "sim". Os que forem contrários, responderão "não".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Ausente. Vereador Assis Crema: "sim". Vereador Benedicto Lopes de Campos: "sim". Vereador Dércio Pasin: "sim". Vereador Hugo Pereira da Silva: Ausente. Vereador João Henrique de Macedo Mendes: "sim". Vereador Mário Della Torre: Ausente. Vereador Nelson Manzanares: "sim". Vereador Névio Luiz Aranha Dártora: ". Pede a palavra o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Em consulta ao Assessor Jurídico desta Casa o mesmo me colocou na situação em que me encontro. Independente da minha votação favorável ou contrária, a minha votação é passível de anulação do atual processo, e como o meu voto independe do atual processo que irá fazer nesta Casa e pelas circunstâncias que todos conhecem, que já foi, na outra Sessão, anulado um processo contra o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, eu peço abstenção de voto."

O SENHOR PRESIDENTE: " Vereador Névio Luiz Aranha Dártora: Ausente. Vou considerar sua ausência como abstenção." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Há mais um equívoco porque o voto do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora poderia ser discutido, no caso de um possível empate e que o voto dele fosse decisivo. Agora, de acordo com o nosso Regimento Interno, nós temos aí um artigo, que se não me falha a memória, que o Vereador presente à Sessão não pode se abster de votar. Então, eu gostaria que o nobre Ve

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

reador Névio Luiz Aranha Dártora, ..., em todo caso, paira a dúvida e eu gostaria de consultar a Assessoria Jurídica." O SENHOR PRESIDENTE: " Não se sabe a esta altura se o voto do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora é decisivo ou não para posteriormente ser discutido sobre a validade desse voto." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Nobre Vereador, eu não tiro os méritos desse processo e conforme eu disse da Tribuna, quem não deve, não teme. Mas como meu voto pode ser um voto passível da anulação do processo, simplesmente pelo parentesco, eu peço abstenção de voto, é uma coisa normal que o próprio Regimento Interno..., meu voto é independente de qualquer votação contrária ou favorável." O SENHOR PRESIDENTE: " O voto do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora é discutível porque ele tem afinidade com o senhor Prefeito. Nessas circunstâncias ele obtém a abstenção." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Ausente." O SENHOR PRESIDENTE: " Obteve cinco votos favoráveis, nos termos do artigo 5º, parágrafo 2º, está aprovado, está recebida a denúncia, pela maioria dos presentes. Na mesma Sessão será constituída Comissão Processante, com três Vereadores, sorteados entre os desimpedidos. Procederemos a seguir à eleição dos Vereadores desimpedidos." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Pelo tempo nós não temos mais horário para o Pequeno Expediente e Grande Expediente, e como eu tenho umas Indicações de extrema urgência, gostaria que Vossa Excelência consultasse o Plenário para que as mesmas pudessem fazer parte desta Sessão e fossem encaminhadas ao senhor Prefeito. Eu tenho nada mais que umas dez Indicações que são de extrema urgência, para que sejam atendidas." O SENHOR PRESIDENTE: " Considerando que começamos a Sessão às vinte horas e vinte e cinco minutos, quando às dez horas e vinte e cinco minutos poderá ser solicitada prorrogação de tempo. Lerei as cédulas com os nomes dos Vereadores, para posterior sorteio: Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, Vereador Mário Della Torre Vereador Carlos Gomes, Vereador Benedicto Lopes de Campos, Vereador Dércio Pasin, Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Vereador Nelson Manzanares, Vereador Assis Crema, Vereador João Henrique de

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Macedo Mendes e Vereador Hugo Pereira da Silva." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Apenas para que a Mesa leve em consideração, a abdicação do direito de participar de qualquer ato dessa natureza do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, que se considerou na votação, impedido pelo seu grau de parentesco com o senhor Prefeito, da mesma forma que a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, por maiores razões, também não poderá, em hipótese alguma, fazer parte de uma comissão em que se aprecie..., o Vereador Névio alegou que não podia votar e justificou com o seu grau de parentesco com o senhor Prefeito, De formas que... ." O SENHOR PRESIDENTE: " Nessa circunstância o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora se declarou impossibilitado de votar, portanto não participará do processo de votação. E a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, como se trata de esposa do senhor Prefeito Municipal, também está impedida da votação." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente. Eu quero crer que a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora se retirou do Plenário, mas ela não declarou que estava impedida de votar ou não. Portanto, eu acho que Vossa Excelência deve consultar o Plenário e leve em consideração porque aqui dentro ela é uma Vereadora e tem o mesmo direito que os outros. Se o nobre Vereador Névio assim pensou, vamos respeitar o ponto de vista dele. Mas o mesmo direito tem a Vereadora Ruth, porque veja bem, senhor Presidente, na Sessão passada este Vereador também estava impossibilitado de votar. No entanto, Vossa Excelência pediu meu voto para que forçasse o empate, para que Vossa Excelência, posteriormente, desempatasse. Então, encareço, que se leve em consideração e deixe que a Vereadora também participe." O SENHOR PRESIDENTE: " Nessas circunstâncias eu consultarei o douto Plenário que é soberano para decidir a Questão de Ordem do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " A Lei fala claramente em desimpedidos. Em todo caso, nós vamos concordar com a participação desde que o nobre Vereador Névio também participe, para que não haja prejuízo futuro e ingresso em juízo. Porque com a entrada de um e a omissão



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de outro, amanhã ou depois nós poderemos ter um "atravancamento" do processo." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu consulto o Plenário. Se deve participar a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora e o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. Aqueles que forem favoráveis, responderão "sim", contrários responderão "não". Aprovado, com o voto contrário do Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. Participarão do processo de votação o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora e a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Nessa altura não se cogita de votação, de sorteio. Todo mundo participa sabendo-se de antemão que o senhor Vereador Névio Luiz de Aranha Dártora, se for sorteado, o mesmo já abdicou dessa escolha e deverá ratificá-la aqui. Eu acho que todos devem participar." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Como vice-líder do meu Bloco, eu solicito a Vossa Excelência que permita que os Vereadores que quizessem fazer parte da apuração, um de cada Bloco, para acompanharem o sorteio." O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito a presença do Vereador Mário Della Torre, Líder do Bloco PDS. Vereador João Henrique de Macedo Mendes, representante do Bloco Trabalhista e Vereador Benedicto Lopes de Campos, representante do Bloco Renovação. Os senhores Vereadores deverão fazer uma rubrica na cédula. Cédula do Vereador Mário Della Torre. Nelson Manzanares. Névio Luiz Aranha Dártora. João Henrique de Macedo Mendes. Ruth de Carvalho Dártora. Dércio Pasin. Assis Crema. Aparecido Corrêa de Campos. Carlos Gomes. Benedicto Lopes de Campos. Hugo Pereira da Silva. O Vereador Benedicto Lopes de Campos fará a retirada do primeiro nome sorteado: Vereador Assis Crema. O Vereador Mário Della Torre fará a retirada do segundo: Carlos Gomes. O Vereador João Henrique de Macedo Mendes fará a retirada do terceiro nome a ser sorteado: Aparecido Corrêa de Campos. Sorteados os três Vereadores, logo depois devem se reunir e eleger o Presidente e o Relator da matéria." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Já chegamos às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, então requero a Vossa Ex-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

celência que consulte o Plenário para que as Indicações que hoje adentrariam no Expediente, que se faça uma prorrogação do Expediente durante pelo menos uns vinte ou trinta minutos." O SENHOR

PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e eu consulto o Plenário sobre o pedido de prorrogação do Expediente. Aqueles que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, Fica prorrogado por mais trinta minutos. Passaremos ao Pequeno Expediente. Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente,

senhores Vereadores. O que vemos nesta Casa, senhores Vereadores, é uma verdadeira perda de tempo. Hoje adentrou a esta Casa um projeto de lei no qual o senhor Prefeito pede uma suplementação de verba para que seja asfaltada a Avenida dos Estudantes. E o que vemos é rumores de que essa verba será rejeitada. Vem a esta Casa os Vereadores reclamar que a Avenida está esburacada. Mas quando o senhor Prefeito pede apoio, pede autorização à Câmara para aprovar a verba, suplementação da verba para sanar o problema, os Vereadores que se dizem defensores do povo, se propõem ou tudo indica, votarão contrário ao projeto. E o que vemos aqui é uma verdadeira perda de tempo, porque enquanto ficamos aqui discutindo quem seria sorteado, quem não seria sorteado, dando guarida a uma denúncia de um munícipe que provavelmente nem acompanhe o desenrolar dos trabalhos desta Casa. Queira Deus que eu não esteja mentindo. Que esse cidadão que está apresentando essa denúncia seja um cidadão que tenha conhecimento de causa, que seja um cidadão que não seja um inimigo do senhor Prefeito. Que seja um cidadão que nunca tenha se dirigido à Prefeitura no sentido de pedir um emprego e quem sabe esse cidadão, talvez, procurado, sei lá, se colocaria, de pronto, para fazer essa denúncia. E com isso, como já disse, quem paga é o povo. Eu agradeço a Deus a minha volta a esta Casa hoje, porque a justiça de Deus não falha. E à minha maneira, à meu modo, eu estou defendendo aqueles que confiaram em mim. E prometo que se não acontecer outras como já aconteceu comigo, eu estarei mais firme do que nunca nesta Casa, com a mesma igualdade de condições e discutir os problemas, e denunciar, e levar ao conhecimento do povo, daqueles que se prontificam a defender o interesse do povo, pedindo o seu voto, e o que vemos é o



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

que assistimos nesta Casa na Sessão passada e assistimos hoje. Que ro crer que alguém deve ter notado a minha posição e a posição da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, que votou contrário às Atas desta Casa, nesta noite. Votamos contrário porque não temos cópias das Atas, e como que nós podemos votar no escuro ? Daí a nossa posição de votar contrário às Atas. E também com relação aos requerimentos, também votamos contrário porque enquanto o senhor Prefeito fica discutindo...". Aparteia o senhor Presidente para avisar ao orador de que seu tempo encontrá-se esgotado. O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra . Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dércio Pasin. Antes, porém, gostaria de esclarecer ao Plenário que de acordo com o Regimento Interno, a Ata fica na Secretaria, à disposição dos senhores Vereadores. Aliás, Regimento Interno composto pela ex-Mesa desta Casa, composta pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Benedicto Lopes de Campos e Ruth de Carvalho Dártora." O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Vejam como o tempo se encarrega de nos mostrar as verdades. Disse o nobre Vereador Aparecido, há momentos atrás, sobre Vereadores que se dizem defensores do povo. Nesta Casa nós comemos o "pão que o diabo amassou" por sermos minoria, gastarmos aqui todo o tempo que o nosso Regimento permite para apontarmos erros cometidos pelo senhor Prefeito, erros e projetos, e àquela altura dos acontecimentos, nós não éramos ouvidos por sermos minoria. Hoje, graças ao bom senso que predomina e alguns Vereadores da oposição, nós já podemos contar com uma maioria nesta Casa que faz oposição, mas uma oposição construtiva. Vejam os senhores, repito, como o tempo se encarrega de nos mostrar a verdade. Há tempos atrás, adentrou a esta Casa um projeto de lei em que o senhor Prefeito Municipal pretendia reformular e reconstruir a Praça Santo Antonio. E eu me lembro perfeitamente que a discussão desse projeto foi até os minutos finais da Sessão, ou seja, até zero horas ou meia-noite. E naquela altura dos acontecimentos, por mais que argumentássemos, por mais que dissessemos aqui dos erros da aplicação de verbas em terreno particular, nós não tivemos naquela ocasião a aquiescência dos Vereadores do M.D.B. . Falava-se em desvio de trânsito e nós provávamos aqui,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0200

por "a" mais "b" que o desvio do trânsito pesado para a Avenida dos Estudantes seria praticamente suicida-la, como acabaram suicidando-a. Nós que conhecemos aquela região, um terreno pantanoso, que para a construção daquelas duas vias e o seu canteiro central àquela altura dos acontecimentos, quando o Prefeito desta Cidade, Doutor Nelson Manzanares, gastou-se quantia vultuosa para fazer a drenagem do terreno, para fazer a substituição do solo, para que aquela obra pudesse ser levada avante. E sabem perfeitamente os munícipes que aqui residem que ela já foi feita um tanto quanto estreita no leito carroçável e bem larga no seu canteiro central, que era justamente para dar vazão ao trânsito leve. Explicamos isso por várias vezes aqui aos Vereadores da Oposição e, entretanto, nós não encontramos guarida na nossa petição. Vejam os senhores, questão de seis meses ou pouco mais, essa Avenida está completamente destroçada por uma imprudência do senhor Chefe do Executivo. Agora, vem aqui para querer tapar o sol com a peneira para querer asfalta-la ou substituir o solo, coisa que é praticamente impossível naquele lugar, dadas as condições locais. Tivessem os senhores nos ouvido naquela época, hoje não se ventilaria essa possibilidade de asfaltamento da Avenida dos Estudantes. Não que nós sejamos contra o asfalto, absolutamente, achamos o mesmo necessário para que Caieiras possa levar avante aquele famoso concurso de fanfarras, que nós sabemos por instrução do mestre Assis, que o desfile em paralelepípedo é contraproducente. Mas para esses atos Mas para a passagem de veículos pesados, se asfaltarmos aquela localidade, num futuro próximo teremos esse asfalto totalmente esburacado." Pede aparte o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador. Dizia Vossa Excelência que aquela Avenida foi feita na época do Prefeito Nelson Manzanares. Eu admiro o Vereador Nelson Manzanares como advogado, mas acho que ele não tem nenhuma obrigação de entender de engenharia. E, no meu entender, naquela Avenida deveria ser trocado o solo." Aparteia o senhor Presidente para avisar que o tempo do orador encontra-se esgotado. O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regulamentares. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente. Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria Gonzaga Camargo Ortiz, ocorrido dia 31 próximo passado. Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1980. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador. Senhor Presidente, nobres colegas. Um dos assuntos que me trazem a esta Tribuna é com referência à sindicância instalada nesta Câmara há quinze dias atrás, uma denúncia contra o colega Aparecido. Quero registrar a minha preocupação com a demora da mesma, pois tenho demonstrado isso pessoalmente nas reuniões que fizemos. Isto dou prova meu colega Hugo, tanto eu como ele, temos reclamado essa demora. Então, venho apelar ao nobre Presidente dessa Comissão, senhor Dércio Pasin, para que dê andamento com urgência nessa sindicância. Apesar de saber que o nobre colega Aparecido está com liminar, mas como falei anteriormente, me preocupa muito o encargo financeiro desse nobre colega." Pede aparte, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Eu queria esclarecer a Vossa Excelência, concordo em parte com o que Vossa Excelência disse, mas nós não podemos esquecer que nos foi atribuída uma missão um tanto quanto espinhosa. Se nós fizermos a tramitação do processo com correria, nós poderemos incorrer em erro e amanhã ou depois virmos a ser criticados pelos nossos colegas, aqui desta Casa. O nobre Vereador Aparecido conseguiu a liminar, voltou a esta Casa, muito embora essa sua liminar ainda está para ser rejulgada, a Câmara pediu a revogação dessa liminar mas nós temos noventa dias de prazo para apreciação desse processo. É lógico e evidente que nós não vamos esperar esgotar o prazo fatal para darmos..., o nobre Vereador Macedo tem razão em nos apressar, nós temos dado andamento no processo, as reuniões estão marcadas, vamos ouvir o denunciado, o denunciante, as suas testemunhas apresentadas, para que possamos apresentar a esta Casa, depois, o relatório exato da situação. Era o que eu tinha a dizer." Novamente com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Obrigado pelo aparte. Então, fica aqui o meu apelo, mais uma vez, ao Vereador Dércio Pasin, para que possamos trabalhar com mais urgência nessa Comissão. Outro assunto, é com referência à Praça Santo Antonio, já dita pelo nobre colega Dércio. A-

- 292



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

quela famigerada Praça Santo Antonio foi por nós aqui combatida arduamente, contra sua reforma, conforme falou o nobre colega Dércio por ser um terreno duvidoso, que parece pertencer à Curia. Eu, como Vereador amigo do Padre José fui convidado para participar das reuniões com o senhor Bispo e com o senhor Prefeito. Como falou o nobre colega Nelson Manzanares várias vezes, foi um puxão de orelha do senhor Bispo ao senhor Prefeito, eu sou testemunha disso, de fato foi verdade. Agora, eu apelo ao nobre Presidente desta Casa, ao Líder da Bancada da situação para que interceda junto ao senhor Prefeito para tirar aquela vergonha, aquele muro da vergonha para fazermos a Festa de Santo Antonio, porque do jeito que vai indo, não vamos ter festa este ano. E eu culpo isso à atual Administração. Então, eu peço ao senhor Prefeito, ao senhor Presidente da Câmara, principalmente o senhor Prefeito para que tire logo aquele muro porque o povo já falou que é o muro da vergonha, e eu estou acreditando nisso aí." Pede aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer o seu espírito de compreensão quanto à minha pessoa, nobre Vereador, e Vossa Excelência tem demonstrado o trabalho perfeito que Vossa Excelência tem nesta Casa, e, portanto, com esse espírito de humanidade é que Vossa Excelência ganha o apoio, a cada dia que passa, da população Caieirense. Em segundo lugar, nobre Vereador, com relação à Praça, a própria Câmara não autorizou a paralização da obra. Então, isso está nas mãos da Comissão da Igreja. Eles é que têm que nos dirigir até o Prefeito e voltar a esta Câmara um projeto autorizando o senhor Prefeito paralizar a obra, porque como é que ele vai desmanchar uma obra sem autorização da Câmara, amanhã ou depois vem uma sindicância em cima dele, dizendo que ele está desviando verba, nobre Vereador ." Pede a palavra, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Agora eu fiquei em dúvida. Se a Câmara não autorizou a paralização das obras, por que elas estão paralizadas ?". Novamente com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Então o nobre colega Aparecido não tem razão nenhuma no seu aparte pelo seguinte motivo: se a Câmara não autorizou, como é que ele poderia parar ?. Eu estou de prova, fiz a reunião do senhor Prefeito com o Bispo, ele

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

nos disse assim que queria entrar em contato com o senhor Bispo, logo após a reunião para achar uma saída, uma saída honrosa para ele. Como é que se pode construir uma obra no terreno dos outros. Então, veja Vossa Excelência, que nós temos toda razão. Agora, a Bancada da Arena, ex-Arena, estão lutando para ver se corrigem esses erros, um dos erros do senhor Prefeito foi essa Praça. E foi corrigido por nós várias vezes. O nobre colega Dércio falou bem. Então, eu peço a Vossa Excelência que interceda junto ao se nhor Prefeito para desmanchar aquela "porcaria". O SENHOR PRESI DENTE: " Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta Tribuna é o alerta que me foi dado pelo Vereador Aparecido, com respeito a um projeto lido nes ta Sessão, que diz respeito a suplementação de verbas com o fito de, por incrível que pareça, suplementar verbas não somente para o asfalto da Avenida dos Estudantes e isso sim cerca de quase o dobro do que custaria a Avenida dos Estudantes para suplementar verbas para o Gabinete do senhor Prefeito e outros itens orçamen tários, porque é um absurdo. Nós estamos no fim do mês de Março, início do mês de abril e o orçamento foi aprovado recentemente . Com respeito à Avenida dos Estudante eu fui bem claro e as Atas não me deixam mentir, que eu combati acirradamente a mudança do trânsito exatamente por conhecer as condições do solo da Avenida dos Estudantes. Todo mundo que mora há algum tempo nesta Cidade sabe perfeitamente que aquela Avenida não era uma Avenida, ali era tão somente uma faixa de tráfego em mau estado de conservação que levava os estudantes da Avenida Professor Carvalho Pinto até o Colégio. E vejam os senhores que não sendo engenheiro, na época, também não sou agrimensor, pura e simplesmente eu contratei quem entende do assunto, e foi feito um exame do solo. Aí na Pre feitura existe a projeção do exame de solo. Nós procuramos saber qual o volume de captação de águas pluviais que completaria o córrego, porque nós queríamos fazer a sua canalização e o proje to foi feito por quem entende de verdade do riscado, não foi fei to por alguém que diz entender mas que não tem aptidão nenhuma para exame de solo e entende muito menos de asfalto. De forma



Câmara Municipal de Caieiras

0204

ESTADO DE SÃO PAULO

que não precisa ser engenheiro ou mesmo agrimensor para contratar pessoal que entenda especificamente do assunto. E foi o que eu fiz. Sem ser uma coisa ou outra. Nós contratamos uma equipe para fazer exame de solo, e essa equipe entendeu que a Avenida dos Estudantes somente seria viável se a Prefeitura concordasse em que ela fosse feita tão somente para absorver trânsito leve, levíssimo e serviria essa Avenida muito mais do que via de acesso, para rua de lazer. Daí a idéia do senhor Setúbal em São Paulo fazer os calçadões, antes mesmo de fazer aquela berração que foi feita na Praça Santo Antonio, nós temos deixado duas vias estreitas, cerca de seis metros, para o trânsito leve e termos deixado uma calçada com cerca de oito metros que era exatamente para servir de rua de passeio, de lazer. Por isso ali estão os bancos, iluminação, árvores plantada onde antes era um córrego infécto, e tudo foi feito com o planejamento de quem não entende. Porque se entendesse, teria asfaltado aquele negócio naquela época, ia ser uma droga. Então, quem não entende, procura quem entende, e isso sempre dá certo. O duro é quem não entende querer fazer coisas das quais não entende. Quando foram desviar o trânsito, nós cansamos de avisar. Aquela rua não é rua para absorver tráfego intenso. Aquela rua não pode absorver um tráfego pesado de jamantas e de ônibus, circulando de dez em dez minutos, ininterruptos. Tanto, que a Avenida foi projetada com enforcamento, se é que os senhores me permitem a expressão, no final dela, bem defronte ao Colégio. A curva que se faz foi feita exatamente para dificultar o tráfego pesado, tudo foi premeditadamente feito com critério, porque..! (Trecho do pronunciamento perdido na troca da fita magnética). O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA VEREADORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA:"/ Explicando os meus votos contrários às Atas que entraram nesta Casa hoje. Senhor Presidente, senhores Vereadores. Determina o artigo 13, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios, que é obrigação do senhor Presidente da Câmara apresentar ao Plenário, até o dia 20 de cada mês o Balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas do mês anterior. Como membro que somos da Comissão de Finanças, com o Vereador Aparecido Corrêa de Campos e o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, estranhamos porquanto até hoje já se pas-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

saram quinze meses e ninguém nesta Casa, ninguém mesmo, viu um Ba lancete. Gostaria que ficasse lavrado isso em Ata porque, se amanha alguém for responsabilizado por essa falta, não seremos nós, da Comissão de Finanças que iremos responder. Parece, senhor Presidente, senhores Vereadores, que é hábito do Vereador Carlos Gomes deixar a nós Vereadores sempre desinformados. Vejam, por exemplo. Até hoje os Líderes nunca receberam uma cópia das Atas. As A tas foram aprovadas sem que nenhum Vereador tivesse uma cópia ou mesmo que fosse lida para que pudéssemos saber o que estamos apro vando. O Regimento Interno, quantas vezes solicitado e somente há poucos dias, depois de tanta insistência de nossa parte é que recebemos. Espero, senhor Presidente, que Vossa Excelência cumpra o artigo 13, item VIII, da Lei Orgânica dos Municípios. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos em função do tempo esgotado, a Presidência suspenderá a Sessão por cinco minutos, reabrindo-a em seguida. Está suspensa a Sessão por cinco minutos." Decorrido o tempo previsto, o senhor Presidente reabre a Sessão. O SENHOR PRESIDENTE: " Havendo número regimental, declaro reaberta a Sessão. Passaremos para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em Única Discussão, a Mensagem nº 1256, do senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos: Senhor Presidente. Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa colenda Câmara...". Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem nº 1256, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer. O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça, que é favorável ao veto do senhor Prefeito. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Na aquela data de aprovação desse projeto, quando votamos conscientemente da inconstitucionalidade desse projeto, justifiquei meu voto dizendo que o projeto, apesar de ilegal, tinha uma finalidade totalmente social. Sabendo da dificuldade existente da Assistên -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

cia Social da Prefeitura de ter uma verba para adquirir os remédios, venho a esta Tribuna dizer que votarei contrário ao Veto. A proveitando a oportunidade, senhor Presidente, nobres Vereadores, pediria aos nobres companheiros que essa exceção aberta na última Sessão não seja mais executada pelo Legislativo, pois poderia abrir precedentes perigosos. Tenho certeza, senhor Presidente, nobres Vereadores, que a rejeição desse veto, beneficiaria em muito o serviço da Assistência Social, pois são setecentos mil cruzeiros que serão empregados em remédios. Peço mais uma vez, então, a pesar de votar contrário ao veto desse projeto, que não seja mais abertos precedentes para que não, para que nós Vereadores, não fiquemos em posição delicada. Esse é meu ponto de vista e espero que cada um dos Vereadores vote consciente, favorável ou contrário a esse veto. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE

Para discutir, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu concordo plenamente com o que disse o nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora com respeito à abertura de possíveis precedentes nesta Casa. O corre, senhor Presidente, e discutindo o Parecer da Comissão, que esse precedente teve que ser aberto porque o senhor Chefe do Executivo, naquela ocasião, enviava um projeto de lei a esta Casa pedindo quatrocentos mil cruzeiros para a imprensa e trezentos mil cruzeiros para aquisição de material para atendimento médico e odontológico. Ora, viu-se claramente através daquele projeto que o objetivo do senhor Prefeito Municipal era conseguir quatrocentos mil cruzeiros para promover-se através da imprensa e os trezentos mil viriam apenas para complementar o projeto. Esta Casa houve por bem rejeitar o projeto que foi remetido ao senhor Prefeito Municipal. E souberam os senhores, através dos diversos jornais que circulam em nossa Cidade, que o senhor Prefeito Municipal, em seu governo itinerante, criticou a atuação desta Casa, principalmente a minha atuação e a de Nelson Manzanares, dizendo nos Bairros que esta Casa tinha rejeitado um Projeto e que ele pretendia comprar medicamentos para os diversos postos dos Bairros, e que o atendimento médico-odontológico estaria prestes de ser paralisado por falta de verbas para compra dos materiais necessários. Mas não teve ele a hombridade de dizer para os mesmos

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

munícipes que nesse projeto havia também um pedido seu de quatro - centos mil cruzeiros para a publicação em jornais. Assim sendo, co mo as críticas continuavam a esses Vereadores, sem que nós tivésse mos chance de defesa, porque os jornais que nos criticavam não le- vavam a verdade aos munícipes, o jornal que nos criticava não leva va a verdade aos munícipes, nós havemos por bem apresentar um pro jeto dando, ao invés de trezentos mil cruzeiros, setecentos mil cruzeiros para que o senhor Prefeito, então, pudesse atender todos os munícipes com a compra dos materiais necessários. E o que fez o senhor Prefeito Municipal, vetou o projeto para, logo em segui- da, enviar a esta Casa, que vai ser objeto de discussão na Sessão de hoje, novamente, o mesmo projeto, pedindo quatrocentos mil cruzeiros para sua promoção pessoal e apenas trezentos mil cruzei ros para compra de materiais para os postos. Então, me parece que o senhor Chefe do Executivo está querendo brigar com os Vereado - res desta Casa. Se o objetivo é atender os munícipes, se os pos - tos estão prestes a serem fechados por falta de equipamentos e de materiais, porque não utilizar-se então os setecentos mil cruzei- ros. Porque não vetar o projeto que ele achou inconstitucional e mandar um outro dando os mesmos setecentos mil cruzeiros para os remédios. Não. O objetivo aqui é quatrocentos mil cruzeiros para sua promoção pessoal. Então, nós temos aí, nós sabemos que o pro- jeto é inconstitucional, mas se aprovado por esta Casa e sofrendo a sanção e promulgação do senhor Chefe do Executivo, de acordo com a Súmula V do Tribunal, esse projeto passará a ter validade . Então, eu peço aos senhores Vereadores, àqueles que realmente de- fendem o povo, e estamos tratando aqui de gêneros, materiais para o funcionamento dos postos e não para promoção pessoal do senhor Prefeito Municipal, que votem pela derrubada do veto, para que o senhor Chefe do Executivo tenha, aí sim, setecentos mil cruzeiros para "botar" os postos em funcionamento. É o bom senso que há de predominar, os Vereadores que aprovaram esse projeto sabem perfei- tamente que nós temos condições de derrubar o veto e dar ao se- nhor Chefe do Executivo os setecentos mil cruzeiros de ele tanto necessita para que os postos possam ter continuidade no seu traba- lho. Então, de antemão, eu sou contrário ao Parecer da Comissão e

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

contrário também à manutenção do veto. Sou pela derrubada do veto para que o senhor Chefe do Executivo tenha setecentos mil cruzeiros e não trezentos para aplicar em medicamentos, como ele bem ventilou nos Bairros." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Senhor Presidente, para cada história existe uma versão. Quem escutou o nobre Vereador Dércio Pasin fazer uso desta Tribuna e tecer seus comentários com relação ao projeto que hoje deve ser vetado nesta Casa. O senhor Prefeito enviou a esta Casa um projeto de quatrocentos mil cruzeiros para publicação de atos oficiais. A Prefeitura precisa publicar, não tem mais verbas para publicar os atos oficiais. Todas as prefeituras têm que publicar os atos públicos. No projeto não veio falando que era para o Jornal de Sexta e que era para o jornal Folha Regional, era para publicar atos oficiais. E trezentos mil cruzeiros para remédios. O que fizeram os Vereadores que fazem oposição nesta Casa e com o apoio de alguns Vereadores da nossa Bancada que são bem intencionados, mas não têm a mesma malícia e nem tem a obrigação de ter a mesma malícia que têm os quatro Vereadores que estão há tanto tempo nesta Casa. O que fizeram esses Vereadores, rejeitaram os trezentos mil cruzeiros para remédios e rejeitaram os quatrocentos mil cruzeiros que eram para publicação de atos oficiais. Muito bem, o senhor Prefeito tem por obrigação de levar ao conhecimento: -"olha, não tem remédio nos postos porque a Câmara votou contra", o que ele tem que falar? ele tem que falar isso aí. Então, o que faz o nobre Vereador Dércio Pasin, no qual eu estou aprendendo muito com Vossa Excelência, mas eu espero aprender e..., mas sempre pelo lado bom, não pelo lado mau, apresenta um projeto nesta Casa, de setecentos mil cruzeiros, que é inconstitucional, que o Vereador não pode mexer nessa verba. É o mesmo que eu fosse na Cooperativa, pegasse lá meia-dúzia de necessitados, pobres e desse uma despesa e falasse: -"coloque na conta do Vereador Carlos Gomes". Não pode. O Vereador não pode mexer na verba do Prefeito, só cabe ao Prefeito. Mas, foi muito infeliz, me perdoe a minha opinião, sobre Vereador Dércio Pasin, quando Vossa Excelência subiu a esta



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Tribuna e disse: - "agora eu estou armado". Então, caracterizou que Vossa Excelência queria um documento para combater o senhor Prefeito. Não, o senhor Prefeito vetou, nós votamos contra trezentos mil cruzeiros, mas agora eu estou pedindo setecentos. Vossa Excelência disse desta Tribuna, está em Ata. Então, nobre Vereador, eu entendo que isso aí só veio em prejuízo do povo porque eles não entendem se por vias indiretas ou diretamente foi reprovado, um dos culpados somos nós." Pede aparte, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Na política, a gente precisa dançar conforme a música. Se o Prefeito toca samba, eu danço samba; ele toca rumba, eu danço rumba. Então, ele usou de uma maneira ilícita de fazer a chegada do povo nos Bairros a ele para mentir. Então, o objetivo do senhor Prefeito não é os remédios. Se ele quizesse os remédios para os pobres como ele cita, ele mandaria um projeto unica e exclusivamente para a compra de medicamentos para os postos de saúde e esta Câmara gostosamente aprovaria. Veja Vossa Excelência a má intenção do Prefeito, que ele volta outra vez com o projeto, do mesmo tipo que adentrou a esta Casa, porque ele não manda o projeto em como se diz, projetos separados, não vinculados um ao outro que esta Câmara aprovará. Ele quer conseguir um meio de atingir a verba para sua promoção pessoal através do enunciado dos medicamentos." Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador. Sua Excelência que tem proposto a esta Casa, muitas vezes para não prejudicar o projeto, votação item por item por que Vossa Excelência, então, não propôs, já que Vossa Excelência achava que quatrocentos mil cruzeiros era para promoção pessoal do senhor Prefeito, por que que Vossa Excelência, então não sugeriu para que fosse votado artigo por artigo, e nós, então, deveríamos votar favorável ao artigo dos trezentos mil cruzeiros. O povo não ficaria prejudicado, nobre Vereador." Aparteia o senhor Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Eu não fiz isso porque talvez Vossa Excelência desconheça que o Prefeito tem poderes, mesmo eu votando item por item de sancionar e promulgar o projeto na íntegra. Então, se nós a-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

qui votássemos item por item, rejeitássemos o item da imprensa e votássemos só favorável ao remédio, o Prefeito poderia sancionar e promulgar o projeto tal qual ele adentrou a esta Casa." Novamente com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador. Para concluir, eu acho que toda verdade vem à tona, assim como a mentira também vem. A única coisa que eu acho, ou peço, que os Vereadores desta Casa respeitem a votação que o senhor Prefeito teve, só cabe ao senhor Prefeito, ao povo, julgar a atuação do senhor Prefeito nas futuras eleições. Portanto, nós devemos por a mão na consciência e também ver se nós também não estamos sendo demagôgos, não estamos sendo culpados de alguma coisa. Porque é muito fácil atirar pedras. Agora, o que é difícil é ver os nossos defeitos. Portanto, eu acho que esse projeto é inconstitucional e nós devemos votar favoravelmente ao veto." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES : " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu tenho a impressão que nessa altura dos acontecimentos, esta Casa está discutindo já o Parecer da Comissão, englobando o mérito da questão, o que me parece até útil e válido, porque nós podemos já definir a situação liminarmente, como é moda atual. De formas, senhor Presidente que eu peço licença para discordar da opinião do nobre Vereador Aparecido, por uma razão muito simples, o senhor Prefeito é uzeiro e vezeiro em usar o truque de mandar para esta Casa projetos de lei misturando alhos com bugalhos, essa é a grande verdade. Ele tem interesse em determinada questão, então ele envolve no mesmo processo, no mesmo projeto, o que lhe interessa de verdade e outras coisas que interessam ao povo, porque ele sabe, manhosamente que a Câmara não pode, como disse o Vereador Aparecido, desmembrar assuntos, porque ele acabaria promulgando o projeto na conformidade que ele enviou a esta Casa. De forma, veja, então, que ele voltou com o mesmo projeto, não se corrigiu nem uma vírgula. O datilógrafo da Prefeitura pura e simplesmente transcreveu "ipsis literes" o teor do primeiro projeto que foi rejeitado por esta Casa. E diz aqui, então, o seguinte, que o artigo primeiro fica o



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de setecentos mil cruzeiros, destinado a suplentar as seguintes verbas orçamentárias: quatrocentos mil cruzeiros, para o Gabinete do Prefeito em relações públicas e imprensa. Ora, relações públicas, ao que me consta, não é publicação de atos oficiais. Relações públicas, me parece, salvo melhor juízo, seja mesmo promoção pessoal do senhor Prefeito. Mesmo porque, eu devo dizer, alto e bom som, que essa publicação de editais na imprensa sómente é exigida nas cidades que têm imprensa regular. Tanto é verdade que o senhor Prefeito, querendo fugir do crivo da opinião pública, no início do seu mandato e se não me engano, até o ano passado, andou publicando os atos oficiais da Prefeitura de Caieiras no Jornal de Jundiaí, o conhecido "JJ", que não tem circulação nesta Cidade. Em primeiro lugar, essa "manha" do senhor Prefeito encerra a vontade de fugir ao crivo da opinião pública com seus atos oficiais, e em Jundiaí publicou muitos atos no Jornal de Jundiaí." Pede aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador. Vossa Excelência está dizendo que o Jornal "JJ" publicou os atos oficiais do senhor Prefeito. Então, ele ganhou uma concorrência, se ele ganhou a concorrência ele não é obrigado a fazer uma promoção pessoal do senhor Prefeito. E depois outra, nobre Vereador. Eu acho que nós devemos falar a verdade, levar a verdade para o povo, não distorcer a verdade, não fazer como a "Folha Regional" que com o meu afastamento, me colocou na primeira página. Agora, quando eu retornei a esta Casa, não saiu logo em seguida que eu retornei a esta Casa. " Novamente com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Quando Vossa Excelência me afastou, Vossa Excelência também apareceu na primeira página. Quando Vossa Excelência me afastou desta Casa, Vossa Excelência também apareceu na primeira página. É aquela história, um dia da caça, outro do caçador. Senhor Presidente, Veja Vossa Excelência e senhores Vereadores que essa verba absurda de quatrocentos mil cruzeiros pretendida pelo senhor Prefeito é totalmente desnecessária, porque a lei é clara." Pede aparte, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " É sobre o problema de quatrocentos mil cruzeiros para jornal. A lei Orgânica diz, no seu artigo 55; -"A publicação



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

das leis e atos municipais, salvo onde houver imprensa oficial, poderá ser feita em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou Câmara, conforme o caso." Por outro lado, esta Casa enviou um requerimento de informação ao senhor Prefeito, perguntando se existia órgão de imprensa, e ele anexou um Parecer da sua Assessoria que termina dizendo: -"Porém no caso a Prefeitura não acha interessante declarar por decreto o Jornal Folha Regional como imprensa oficial do município. Então, deverá se proceder da seguinte maneira, como já foi explanado: publicar os atos oficiais pela afixação de edital em lugar accecível ao público no edifício da Prefeitura Municipal. É o parecer. Caieiras, 23 de Agosto de 1979. (a) Gilberto de Almeida Bafero - Assessor Jurídico." Portanto, com esses pareceres à mão, com a Lei Orgânica, o senhor Prefeito acredita que é a solução que está sendo tomada. Porque não poderia ser de outra forma, se não não teria solicitado o parecer ao seu Assessor Jurídico. Portanto, o senhor Prefeito está afixando na Prefeitura, não havendo, portanto, nenhuma necessidade de verba para publicar atos oficiais do senhor Prefeito." Novamente com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, foi muito proveitoso porque veio ilustrar a validade da minha explanação. Eu queria chegar exatamente nesse ponto porque prefeito que fomos, por um período curto, entendemos que essa publicação somente é exigida pela lei quando houver órgão oficial no município ou podendo ser também publicada em jornal de circulação local. Ocorre todavia, que o senhor Prefeito foi publicar os seus atos em Jundiá, sem necessidade, aí e que está. Está escrito aqui, desnecessário publicação em órgão, em qualquer órgão. Porque esse gasto inútil, desnecessário, pode ser bem aproveitado em remédios para a população carente e foi essa a intenção do projeto do Vereador Dêrcio Pasin, que ele ao invés de ter trezentos para medicamentos e quatrocentos para sair na primeira página de qualquer jornal aí, e le teria setecentos para remédios e nada de promoção pessoal. Ora, eu pergunto, quatrocentos mil cruzeiros para publicar atos oficiais se alei é clara, que esses atos podem ser afixados no local de costume, no átrio da Prefeitura Municipal. E mais do que isso, tem um decreto que ainda não foi revogado, que obriga a Prefeitura a

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

publicar esses atos também, quando não são publicados no órgão oficial do município ou do estado, nos cartórios de registro civil, que é exatamente para evitar que o senhor Prefeito impeça que qualquer munícipe possa tomar conhecimento do que se passa na Prefeitura, como aconteceu comigo nesta Casa durante três anos, como aconteceu com muitos Vereadores durante três anos, porque ele não mandava ao Cartório de Registro Civil, conforme determina o decreto, esses atos oficiais, e nós ficávamos sem saber a quantas andávamos essa era a verdade. Vejam, então, os senhores, que esse dinheiro pode ser economizado tranquilamente. O senhor Prefeito faz a afixação no átrio do Paço Municipal, da Prefeitura, e manda uma cópia ao Registro Civil, ao Cartório de Registro Civil, que é obrigado e tem livro próprio porque na Correição que houve ainda agora, feita pela Corregedoria de Justiça de São Paulo, na nossa Comarca, em todos os Cartórios de Registro Civil de Francisco Morato, Franco da Rocha e de Caieiras exigiu-se a apresentação desse arquivamento de todos os atos oficiais, por mais modestos que sejam. É aí que o senhor Prefeito tinha que afixar, porque lá o povo tem acesso, não publicando no Jornal de Jundiaí porque ninguém nunca o leu aqui em Caieiras, essa é a verdade. Então, esse dinheiro é inútil, é um gasto inútil e a primeira intenção do senhor Prefeito, de início, foi fugir à apreciação popular, em segundo lugar, não queria que os Vereadores, naquela época tinha ele uma sólida maioria, não queria ele que os Vereadores tomassem conhecimento do que se passava na Prefeitura e deixou de arquivar, como determina a lei, os seus atos no Cartório de Registro Civil de Caieiras, que é um local público onde qualquer pessoa pode requerer e pedir a qualquer momento cópia dos atos lá arquivados. Vejam, então, os senhores, que sómente agora é que a gente acaba por descobrir as mazelas que embrem a atual administração. Agora, com os pedidos de informações que estamos conseguindo, e de requerimentos de informações, nós estamos sabendo, por exemplo, e de acordo com o Requerimento nº 44 / 80 desta Casa, aprovado pela sua maioria, o senhor Prefeito admitiu nos quadros públicos funcionários aparentados seus que de setenta e sete a oitenta, em números redondos, chegou a perto de dois bilhões de cruzeiros, percebidos por parentes próximos ou a fins dos cofres públicos, cerca de dois bilhões. Daria para cons -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

truir, desgraçadamente, vinte casas populares, das que ele preten-
de construir agora através de um eventual empréstimo que esta Ca-
sa não haverá de lhe conceder. Então, senhores, vejam a teimosia
do senhor Prefeito. O projeto que cuidava de quatrocentos mil pa-
ra a imprensa e trezentos mil para medicamentos foi rejeitado da
primeira vez e ele volta insistindo como se tivesse fazendo o jo-
go de gato e rato, o qual será inelutavelmente rejeitado. Agora,
vamos, então, rejeitar esse veto, se rejeitarmos esse veto, ele
não terá trezentos para remédios, terá setecentos e gaste o que
for interessante, dispensando a sua promoção pessoal. Era o que
eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Con-
tinua em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a
discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis
ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável ao
veto do senhor Prefeito, queiram permanecer sentados. Rejeitado o
Parecer da Comissão de Justiça. Em discussão a Mensagem nº 1256,
do senhor Prefeito Municipal que veta o Projeto de Lei aprovado
por esta Casa. Em discussão. Para discutir, o Vereador Benedicto
Lopes de Campos. O SENHOR VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: " Se-
nhor Presidente, senhores Vereadores. Esse projeto de lei, quando
foi formado aqui nesta Casa, ninguém ignorava da sua precedência,
da irregularidade, da sua tramitação e da sua aprovação, Mas cabe
nos dizer ao povo, ao público de um modo geral, que mesmo com a
inconstitucionalidade do projeto, porque em matéria que dispõe de
dinheiro, só pode partir do executivo. Mas no seu caso moral e da
necessidade da assistência social na cidade, o projeto é válido. Hoje,
ele está em julgamento para ser derrubado o veto. Eu espero
que a maioria dos Vereadores presentes vote com amor a esse proje-
to, pensando na causa dos mais necessitados que precisam desse me-
dicamento, para que o senhor Prefeito tenha à sua disposição, ele
pode sancionar o veto e transformar em lei, e não vai lhe aconte-
cer nada, tenho absoluta certeza. E que os companheiros que estão
aqui, maioria votem favorável, aliás, contrário ao veto e se o
Prefeito não aceitar a derrubada do veto e não quizer favorecer o
povo, ele tanto pode enfiar o projeto na gaveta, ignorá-lo, ou en-
tão discutir na justiça, que se ele discutir na justiça, eu tenho
quase certeza que ele vai perder, oxalá, de dez a zero. Por isso

LD

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

espero a votação, espero que cada um vote pensando que vai realmente defender o necessitado e não ser colega, amigo do senhor Prefeito e procurar defender o Prefeito. Vamos procurar defender os necessitados que são os beneficiados." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Solicito à senhora Vice-Presidenta que assum a Presidência para que eu possa discutir." Assume a Presidência, a senhora Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " Senhora Presidenta, senhores Vereadores. O que me traz a esta Tribuna é discussão do veto apostado pelo senhor Prefeito Municipal ao Autógrafo nº 1346, que tinha por principal objetivo dar uma autorização legislativa ao senhor Prefeito Municipal para que pudesse usar não trezentos mil cruzeiros mas setecentos mil cruzeiros para compra de remédios. E remédios a quem, a uma população carente, a uma população doente, como é a população brasileira. E houve por bem o senhor Prefeito Municipal vetar esse projeto, arbuindo uma inconstitucionalidade que poderia ser perfeitamente sanada nos termos da Súmula nº 5, do Supremo Tribunal Federal, que diz claramente: -" quando há vício de iniciativa com a sanção do Prefeito, há a concordância, e, portanto, sana, acaba a inconstitucionalidade". E nós sabemos quanto a Prefeitura está precisando desse dinheiro, quantos carentes em nosso município estão precisando desses remédios, quantos tem procurado a Prefeitura, em busca de um medicamento que venha lhe salvar a vida, que venha salvar a vida de um ente querido, de um filho, então eu pergunto: - meu Deus do céu, por que fazer política com a doença dos outros; por que tentar fazer política com o pobre, com o miserável, com o carente, com aquele que mais precisa do órgão público. É inadmissível. Inadmissível sob todos os pontos-de-vista. Alguém poderia dizer que nós hoje só atacamos o senhor Prefeito Municipal, não é verdade. Nós nos organizamos nesta Câmara num Bloco, num Bloco Parlamentar chamado Renovador. Porque não ficamos na situação para não dizer "amém" a tudo quanto é besteira que caia nesta Casa. E também não escolhemos a oposição acirrada, porque não queremos fazer oposição ao senhor Prefeito, o que queremos é coerência, o que queremos é honestidade acima de tudo, o que queremos é que o povo seja realmente o beneficiado. Por isso estamos numa posição bastante tranquila. Para criticar aqueles

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

projetos que vem a esta Casa de forma irregular. Para criticar as possíveis irregularidades e para também votar favorável, para também dizer que o Prefeito tem razão, quando ele faz alguma coisa de bom. Como ele fez as creches, isso merece elogios. Como ele fez os Departamentos Médico-odontológicos, mas não podemos de maneira alguma, em hipótese alguma, concordar com politicagens em cima de doentes, com politicagens em cima de carentes. Porque, na verdade, o senhor Prefeito Municipal não precisa da verba de quatrocentos mil cruzeiros para dar para um jornal, não precisa. Não precisa como foi provado aqui pela Lei Orgânica e por um próprio Parecer, en caminhado pelo próprio Prefeito. Não há necessidade disso. Para publicar os atos oficiais pode usar a própria Prefeitura e todos sabem disso. Os mais incientes sabem disso. Só não vêem, os néscios não conseguem ver isso, somente eles, que o que se pretende é contratar uma imprensa particular, se bem que já saibamos que existe uma cujo jornal é até composto dentro da Prefeitura. Mas não podemos de maneira alguma usar o pobre para tentar trazer uma verba para promoção pessoal, e esse projeto novamente cai a esta Casa, um projeto nos mesmos moldes daquele rejeitado, para depois dizer que a Câmara não deu verba para tratar dos carentes. Quando foi rejeitado o projeto, me dirigi à Prefeitura e falei com o Departamento de Finanças da Prefeitura e disse: - Façam um projeto tratando somente da suplementação de verbas para remédios e nós aprovaremos. Dei a minha palavra. Na mesma hora, o Diretor se dirigiu ao gabinete e mandou ser confeccionado um projeto que até hoje não chegou a esta Casa. Por quê? Porque não havia interesse de passar a verba para os remédios. É isso que nós não podemos concordar, é isso, senhores Vereadores, que somos contra, é contra a politicagem absurda, obtusa e torpe que tentam fazer nesta Cidade. Portanto, a Prefeitura precisa da verba, o povo muito mais ainda precisa dos remédios. Então, eu solicito a cada um dos senhores Vereadores que votaram já favorável a este projeto, que tenham um pouco de hombridade, e votem contrário ao veto e nós vamos promulgar a lei. Porque o pobre não pode ficar à mercê de politicagens. Porque o pobre é carente. Porque o povo elegeu os Vereadores e o Prefeito, para que esses tenham um pouquinho de respeito a esses eleitores, para que cuidem do erário público em benefício dessa população. O que cabe

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ao administrador é simplesmente captar as verbas e coloca-las aonde devem ser colocadas. É isso. Ninguém é dono da Prefeitura, ninguém é dono da Câmara Municipal. Ninguém pode se julgar o todo poderoso. O que temos que saber e ter consciência é que vamos votar conscientemente. Contra esse veto, porque esse projeto de lei virá em benefício do povo, e se é inconstitucional ou não, não interessa, o que interessa é o bem-estar da população, a população que votou no senhor Prefeito, a população que votou nos senhores Vereadores, para ter um pouquinho de dignidade, para ter um pouquinho de vergonha na cara e cuidar dos interesses desse povo! Pe de aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador. Eu só gostaria que quando adentrasse a esta Casa um projeto do senhor Prefeito que ninguém nesta Casa levantasse mais o problema de inconstitucionalidade, só isso que eu gostaria." Novamente com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: "Eu não entendi o aparte do nobre Vereador, que ninguém levantasse quando entrasse o novo projeto. Depende, Excelência, acima de tudo do objetivo, e esse é um objetivo nobre, é para o objetivo, para o fim que se propõem as proposições, aliás, Caieiras é um cipoal de legislação, com oitenta por cento impraticável. E nós sabemos que a maioria não se encontra em vigor, não foi praticado. Sabemos que a Prefeitura não possui microfilmagem, um projeto que entrou nesta Casa, que deu uma série de debates e foi aprovado. Está lá. Que foi aprovado nesta Casa um outro projeto que gerou uma série de problemas e discussões, que foi a criação do Tiro de Guerra e até hoje, há três anos estamos esperando o Tiro de Guerra. E seria por demais longo tratar de inúmeros projetos que entraram nesta Casa e não estão em vigor, que não são praticados. Então, é a fome "legiferante" do senhor Prefeito Municipal. Eu acredito e tenho o meu lema é de que o Executivo, o homem que foi eleito pelo povo para defender, deve cuidar da Prefeitura, do erário público com muito carinho, mas atender aos objetivos do povo, os objetivos da maioria e a maioria sempre vence. Nós vivemos numa democracia, onde a maioria vence e temos que respeitar a maioria porque a maioria representa, sem sombra de dúvida, a opinião da maioria, e isso é indiscutível. Portanto, solicito a cada um dos se-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

nhores Vereadores, que tenham consciência, que votem favorável a esse projeto. Perdão, Excelência, mas nos termos do Regimento Interno, para discussão do veto é trinta minutos. Cada Vereador deve votar com a consciência, para o objetivo, o objetivo imediato é o povo. O serviço de farmácia da Prefeitura não tem cinco mil cruzeiros para comprar injeções. Os dentistas estão sem trabalho, porque não tem remédios. E vários outros problemas que se avolumam. Por que fazer política em cima dessas necessidades. Eu não entendo isso. Realmente eu não entendo e gostaria que alguém me explicasse. Como eu estava tentando dizer ao nobre Vereador Aparecido, ele é um batalhador, isso eu reconheço. Pena que ele é um defensor de causa perdida. Porque nós temos que defender causas, que o bom advogado deve examinar antes as causas e não ficar enganando o cliente, verificar a possibilidade. E nós estamos aqui advogando em benefício do povo e quando vem em benefício da maioria do povo nós temos que votar favorável. Quando vem em prejuízo da maioria, nós temos que votar contrário. Doa a quem doer. Afinal de contas, fomos eleitos pelo povo. Afinal de contas, esse povo que vai julgar-nos." Pede aparte, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador. Eu devo agradecer de público o reconhecimento de Vossa Excelência. Porque, Vossa Excelência, como todo mundo sabe, todos que o acompanharam na época da campanha política sabem que nós dois andamos de casa em casa e fizemos o trabalho juntos. Agora, isso não quer dizer que Vossa Excelência é obrigado a acompanhar o meu ponto-de-vista e eu não sou obrigado a acompanhar o seu ponto-de-vista. Eu faço aquilo que eu acho, que o meu raciocínio diz que está certo, em favor do povo. Agora, resta saber, só o dia de amanhã é que dirá quem está enganando. Porque eu não entendo, Vossa Excelência, no começo falava bem do Prefeito, agora fala mal. Quando que Vossa Excelência estava mentindo, antes ou agora? Então, eu respeito o seu ponto-de-vista mas eu continuo com a minha linha de conduta." Novamente com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " Esse já é um raciocínio que eu acredito que venha do senhor Prefeito Municipal porque eu já ouvi as mesmas palavras da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Então, nós sabemos que há um chefe que transmite a mensagem e os

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

seus acólitos quejando se incumbem de levar adiante. É contra isso que estamos porque acho que cada Vereador deve ter personalidade. Nós iniciamos nesta Casa como Líder do senhor Prefeito e seguramos o senhor Prefeito lá. Vocês sabem disso. Quantas vezes defendemos até projetos absurdos nesta Casa e reconheço isso e devo pagar por isso. Mas sabemos que todo começo é difícil. Assim como se entrar um prefeito lá e cometer algumas irregularidades no início, temos que relevar porque ele terá que corrigir vários absurdos. E o senhor Prefeito teve que corrigir vários absurdos, nós sabemos disso. Então, durante o início nós relevamos e até defendemos. Porque o que se faz no início, "pô", tem quatro anos pela frente, o que fazemos no início e essa é a palavra do senhor Prefeito, o que estiver errado hoje, amanhã a gente corrige. E nós fomos levados no canto da sereia por muito tempo. E hoje, nós estamos numa posição cômoda; se for favorável ao povo, a quem eu devo os meus votos, a quem eu devo estar podendo hoje, aqui, discutir, a esses eu devo o respeito, a esses eu devo a minha votação. E se for em benefício desse povo, dos carentes do nosso município, nós votaremos tranquilamente favorável; e o que for contrário, tranquilamente votaremos contrário. Porque quem ganha e quem deve ganhar é o povo e cada um é responsável pelo que faz. E, no começo, toda a população estava com o senhor Prefeito e hoje será que está? Será que ainda está? Nós fizemos campanha junto com o senhor Prefeito Municipal e falávamos naquela oportunidade: - o esquecido Bairro de Vila Rosina, e hoje, será que não está esquecido? Passaram-se três anos, está mais esquecido ainda. Se o próprio centro da cidade está esquecido e nós fizemos uma Indicação na Sessão passada para tapar os buracos, foram tapados alguns e o mal continua, isso nos faz ter uma idéia de como estão os bairros: em precaríssimo estado de conservação. Eu quebrei todo meu carro viajando pelos bairros. Isso é a voz corrente. Todo povo vê que o negócio não vai bem, que o negócio saiu, que no começo tinha uma plataforma de trabalho, que era boa, que era em benefício do povo e nós acreditamos e vocês acreditaram e os Vereadores acreditaram. Tanto é que tivemos o voto favorável do Vereador Dércio Pasin, porque acreditávamos na plataforma. O problema é que essa plataforma foi desviada, muitas vezes não por culpa do senhor Prefeito, mas por culpa dos seus parentes que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

lá estão, porque são incompetentes. Essa é a verdade e eu falo a qui de público: são incompetentes. Não se admite pessoas ganharem rios de dinheiro e deixar o senhor Prefeito Municipal cometer as besteiras que está cometendo. É inadmissível isso e alguém tem de ser responsabilizado por isso. Infelizmente, cai tudo nas costas do senhor Prefeito, por quê? Porque ele também é responsável por que não soube escolher os seus assessores. Acreditamos no senhor Prefeito mas ele está rodeado por pessoas que não enxergam um palmo à frente do nariz. Essa é a verdade e todos concordam, têm de concordar. Está claro. As denúncias que hoje entraram nesta Casa configuram claramente isso. Ele está tão perdido que até sacrifica o carente do nosso município. Pasmem os senhores. Sacrificam a té os mais necessitados de nossa cidade. Eu não culpo tanto o senhor Prefeito mas essa péssima assessoria. Porque, no começo, ainda estava seguro por homens que tinham dez, quinze, vinte anos de Prefeitura e conheciam o que estavam fazendo. Hoje os homens são medrosos, os homens não sabem falar "a" para o senhor Prefeito, porque têm que respeitar o chefe. Assessor é para dizer: isso está errado, não pode ser feito. Qual dos assessores tem coragem de falar: senhor Prefeito, está errado, não pode ser feito. Ninguém tem coragem, são uns medrosos. E não pode um chefe dirigir sem ou vir os assessores, sem respeitar os assessores." Aparteia a senhora Presidenta para pedir ao orador que se atenha à discussão do veto. Novamente com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " Exatamente o que estou falando, excelência. Então, a não aprovação desse..., ao veto disso aqui se deve mais à assessoria. Será que a assessoria não sabe que existe uma súmula do Supremo Tribunal Federal, será que não sabe...? Estão recebendo para saber, têm obrigação, estudaram para isso, têm o brigação de estudar, de se atualizar, senão tem que ser trocados. Porisso, nós fizemos aquele projeto que aposentava o pessoal da Prefeitura com dor no coração porque viemos beneficiar aqueles ho mens que deram toda sua vida em benefício da Prefeitura e por outro lado, gerou o caos que hoje enfrenta essa Prefeitura." Pede a parte o Vereador Dércio Pasin para requerer que a Sessão seja prorrogada por mais trinta minutos, afim de não prejudicar a discussão e votação dos demais projetos constantes da Ordem do Dia .

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Novamente com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " Nessas condições, eu solicito a cada Vereador que tenha coragem, se a assessoria não tem, pelo menos os Vereadores eleitos pelo povo, tenham a coragem de falar: senhor Prefeito, isso está errado. Não podemos falar amém, não somos a vaquinha do amém. Nós fomos eleitos pelo povo e temos que ter vergonha na cara de votar favorável ou contrário, com honestidade, com segurança, com tranquilidade do dever cumprido." Pede aparte, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Após a ótima oratória de Vossa Excelência, queria apenas discordar em parte de Vossa Excelência. Como é do conhecimento de todos, eu, Vereador e sobrinho do senhor Prefeito, não deixo de ser um assessor do mesmo. E quando Vossa Excelência engloba parentes, logicamente é sinônimo de assessoria. Por diversas vezes, Vossa Excelência é prova como os demais Vereadores, que há muito tempo, quando analisava projetos nesta Casa, dava meu parecer desfavorável. Então, apenas retificar as palavras de Vossa Excelência, para que o povo que hoje está assistindo a esta Sessão não interprete de maneira errônea a assessoria. Porque acredito que a assessoria não só está ligada a parentes do senhor Prefeito. A assessoria, de um modo geral, está ligada também a outros funcionários. Apenas venho aqui justificar na posição de parente e de assessor e a minha atuação já há muito tempo conhecida nesta Casa e pelos munícipes desta cidade que confiam. Então, apenas discordo nessa parte de Vossa Excelência para que não paire dúvidas a esse pessoal que hoje veio assistir a esta Sessão quanto à minha atuação." Novamente com a palavra, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: " A atuação de Vossa Excelência é sobejamente conhecida, no bre Vereador. Porisso eu não me dei ao trabalho de corrigir porque todos sabem do trabalho que Vossa Excelência vem realizando no Centro Esportivo e nós recebemos agora um relatório das atividades desenvolvidas no Centro Esportivo, o que nos encheu de alegria. Pelo menos tem um departamento que funciona, é o departamento do Centro Esportivo. E vem trazendo lazer para a grande maioria da população de Caieiras e nesse particular, Vossa Excelência está de parabéns. Só sentimos que a D. Martha, que é a senhora sua mãe, que vinha desempenhando um trabalho belíssimo e que em função desse trabalho,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

gerou uma certa ciúmeira e ocasionou o corte da diretoria que ela respondia. Dona Martha era Diretora de Esportes e foi rebaixada para Chefe de Seção. Então, é uma pessoa que nós defendemos aqui quando ela entrou na Prefeitura porque é uma pessoa capaz, honesta e que tranquilamente defende o seu trabalho muito bem. Infelizmente foi cortada pelo senhor Prefeito exatamente por desempenhar bem as suas funções." A SENHORA PRESIDENTA: " Reassume a Presidência, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR PRESIDENTE: " O requerimento do nobre Vereador Dércio Pasin é regimental. Nestes termos, coluto o Plenário se devemos prorrogar a Sessão por trinta minutos. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Fica prorrogada a Sessão por trinta minutos. Continua em discussão a Mensagem nº 1256, do senhor Prefeito Municipal. Ninguém para discutir. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao veto, responderão "sim"; os Vereadores que forem contrário ao veto, responderão "não". Vereador Aparecido Corrêa de Campos : sim. Assis Crema: não. Benedicto Lopes de Campos: não. Carlos Gomes: não. Dércio Pasin: não. Hugo Pereira da Silva: não. João Henrique de Macedo Mendes: não. Mário Della Torre: sim. Nelson Manzares: não. Névio Luiz Aranha Dártora: não. Ruth de Carvalho Dártora: sim. Oito dos senhores Vereadores responderam "não", três Vereadores responderam "sim". Está rejeitado o veto do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 1437/80, do senhor Prefeito Municipal dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Será lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer. O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº .. 1437/80, em discussão. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eis aqui um exemplo marcante de que nós estamos nesta Casa para fazermos a oposição construtiva. Estivéssemos aqui para fazermos um serviço de obstrução, fatalmente, pela maioria que contamos nesta Casa, esse projeto seria rejeitado. No entanto, vê-se aqui que são verbas necessárias ao bom andamento da administração e nós não estamos aqui, em hipótese alguma, com o intuito de prejudicar e atrasar o andamento da administração. São verbas destinadas, pelo que podemos verificar, ao pagamento de pessoal, pagamento de

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

taxa de energia elétrica e iluminação pública, aquisição de materiais. Então, é um exemplo marcante de que se nós estivéssemos aqui fazendo uma oposição sistemática, esse projeto estaria rejeitado. No entanto, esse trabalho de fazermos uma oposição construtiva vem se desenvolvendo há quase quatro anos e só agora, praticamente ao final do nosso mandato é que estamos tendo a compreensão de alguns Vereadores da ex-oposição." Pede aparte, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Nobre colega Dércio Pasin, é apenas para dizer neste modesto aparte que eu entendo perfeitamente válida sua explanação porque não será esse o primeiro e nem será o último projeto ao qual daremos o nosso apoio. De qualquer forma eu pretendia, se Vossa Excelência me permite, deixar um pequeno reparo, que, aliás, já foi objeto de considerações por parte do digno Presidente desta Casa e que diz respeito à sua falta de assessoria e agora se revela ainda mais caracterizada essa falta de assessoria porque não se pode admitir que uma folha de pagamento custosa, cara, como é a de Caieiras, deixe que um orçamento venha a esta Casa deixando de prever pelo menos o que seria elementar, que é o pagamento da energia elétrica e que está sendo suplementado neste momento, no mês de abril, ou seja, janeiro, fevereiro e março. No primeiro trimestre e já não se tem dinheiro para pagar a iluminação pública quando o orçamento deveria constar pelo menos o gasto aproximado desse serviço público, que é o que eu faço em casa, eu guardo meus mil e duzentos cruzeiros para pagar à Cesp e eu tenho que fazer essa previsão para o ano todo, o que se diria então da Prefeitura. Essa observação, que embora a gente vote a favor, é lamentável que os orçamentos desses últimos três anos tenham vindo a esta Casa eivados de falhas, a caracterizar a afirmação de que o senhor Prefeito está muito mal assessorado. E ele sozinho, ele de "perci" não tem nenhuma condição de administrador. Era o que eu tinha a dizer." Novamente com a palavra, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Está de parabéns o nobre Vereador Nelson pela lembrança, que quando da discussão do orçamento, nós já ventilávamos esse assunto. O orçamento estava mal elaborado, não havia condição da Câmara fazer rejeição, é um absurdo, como bem ventilou o nobre Vereador Nelson, que em princípio de ano nós tenhamos aí um

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

calhamaço de projetos pedindo suplementações de verbas. Isso prova que o orçamento foi mal elaborado, não houve um planejamento do que se ia fazer, do dinheiro que ia se aplicar, e hoje do grande percentual de projetos que adentram a esta Casa a grande maioria refere-se a suplementação de verbas ou a criação de créditos especiais. Então, essa falha já criticamos e esperamos que o orçamento futuro já comece a receber o tratamento desde já para que no próximo ano isso não venha a ocorrer. É realmente uma falha. E voltando a dizer da nossa posição, da posição da nossa Bancada com respeito à rejeição de projetos, nós tivemos aqui hoje um exemplo marcante da atuação do nobre Vereador Névio, do nobre Vereador Hugo que estão aqui e já mostraram várias vezes que estão aqui para aprovar o que é certo e rejeitar o que é errado. Porque a questão de sigla partidária, vejam bem os senhores, nós aqui estivemos na sigla da Arena durante doze anos e adentramos à Arena por questão de convite e nunca, poderão verificar os senhores as Atas da Câmara, nunca assumimos a esta Tribuna para tecer comentários sobre a atuação do Governo Federal ou Governo Estadual porque não nos cabe. Eu acho que a atuação do Vereador tem que se limitar à situação municipal. Então, de nada nos adianta tecermos críticas ao Governo Federal, como foi feito aqui por alguns Vereadores, porque hoje a situação mudou praticamente. Hoje, aqueles que subiram a esta Tribuna e criticaram o Governo dizendo que o salário-mínimo era o salário da fome que o pobre não podia viver com aquele salário, hoje estão no partido do Governo. (Trecho do pronunciamento perdido na troca da fita magnética). E nem Senadores e Deputados são ouvidos quantos mais um Vereador de uma cidade. Então, eu sempre me limitei a fazer a política em termos de município, discutir o processo municipal porque no âmbito Federal eles nem sabem que existe Dércio Passin e que existe Caieiras. Então, vejam como a coisa muda. Como é que fica a situação daqueles Vereadores que até pouco tempo criticavam o Governo, que achavam que o Salário-mínimo era o salário da fome. Hoje, o salário-mínimo continua sendo o mesmo, o pobre continua sendo cada vez mais pobre, mais sofrido e continuará a sê-lo. Então, nós temos que nos ater ao processo municipal e há o exemplo marcante nosso aqui na aprovação desses projetos, que nós estamos aqui para fazer uma oposição construtiva e que se nós tivéssemos



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sido ouvidos há mais tempo, a situação política de Caieiras, tenham certeza os senhores, não chegaria ao clima que chegou. Se ela está, não foi por culpa nossa. Vejam os senhores que houve abuso, Vereadores da, então, situação, cobrados por seus correligionários viram que estavam errados em defender coisas erradas e hoje, unindo-se a nós, não para destruir, não para fazer oposição sistemática, mas sim para fazer uma oposição construtiva, cujo beneficiado será o nosso Município." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. A minha maior preocupação no dia de hoje seria a aprovação desse projeto de lei, de número 1437. Dizer quem elaborou o orçamento da Prefeitura seria embarcar em barco furado, pois não sabemos realmente quem é o "pai da criança". O que podemos perceber, nesse início de ano, que vários itens orçamentários já necessitam de uma suplementação. Procurado que fui na semana passada, acho que não só eu, como alguns Vereadores, por professoras do Pré-Primário Municipal, que não receberam o seu ordenado do mês de Março. Pediram elas explicação do porquê delas não terem recebidos seus vencimentos. Desconhecendo no momento o motivo, procurei me informar. E estudando com calma o Projeto de Lei de nº 1437, percebi no item número sete, Educação e Cultura, sete ponto três, Cultura e Pré-escola, a qual suplementa uma verba de duzentos e trinta e dois mil cruzeiros, para pagamento das professoras e das serventes. Temi, realmente, que esse projeto não fosse aprovado, pelas circunstâncias e pelos motivos apresentados nesta Sessão e em Sessões anteriores, pelo Orçamento Municipal estar, se não totalmente, mas praticamente furado. Prometi a essas professoras que se por acaso houvesse algum problema na votação e na aprovação desse projeto, me incumbiria de conversar com os senhores Vereadores. E queria deixar, aqui, bem claro, ao senhor Presidente, senhores Vereadores, que futuramente...". Pede aparte, o Vereador Assis Crema. O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " O mesmo caso aconteceu comigo, parece que há professoras que não recebem por falta de verba para o pagamento das mesmas, onde se encontram não só as professoras mas também as funcionárias do Pré-primário. Estão todas sem pagamento, com a necessidade desse pagamento, e que seja aprovado esse projeto. Mas

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

sobre o Orçamento, veja bem, nobre colega, que essas professoras, essas serventes, essas merendeiras do Pré-primário já existiam no ano passado, veja que com três meses de vida este ano, já terminou a verba para pagamento das mesmas." Novamente com a palavra o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Eu iria complementar com o mesmo pensamento de Vossa Excelência. Então, eu fiquei sabendo que a folha de pagamento dessas professoras, com as serventes, atingiria casa dos, aproximadamente, cento e cinquenta mil cruzeiros, e pude notar que a verba a ser suplementada e que eu tenho certeza de que será aprovada pela Câmara, é de um total de duzentos e trinta e dois mil cruzeiros." Pede aparte, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " O nobre colega Névio tem toda razão. Eu também fui procurado pelas professoras para tratar desse problema. Vossa Excelência está citando duzentos e trinta mil cruzeiros, não dá para pagar dois meses. E o mês de maio, junho, que virão logo? Outra suplementação de verba, porque, pelo que eu vejo, não vai dar para pagar dois meses". Novamente com a palavra, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Mais uma vez, eu iria pedir nesta Tribuna para que o nobre Vereador Mário Della Torre, que ausentou-se neste momento, que entrasse em contato com o senhor Prefeito para que esse pessoal não ficasse preocupado nos próximos meses, que a preocupação das professoras não é somente com relação ao pagamento do mês de março é em relação aos outros pagamentos. Queria, aproveitando a oportunidade, quando estamos discutindo um projeto de lei de suplementação, mais uma vez pedir para que interceda junto ao senhor Chefe do Executivo para que haja um estudo do vencimento não só das professoras, como de todo o funcionalismo municipal. Porque é do conhecimento de todos, apresentei na última Sessão uma Indicação, solicitando que houvesse um reajuste de pelo menos cinquenta por cento nos vencimentos daqueles que não atingiram a casa nem dos dez por cento. Hoje, mais uma vez, apresentei uma Indicação pedindo que seja sanado essa falha. Essas professoras também me procuraram e me disseram que tiveram apenas dez por cento de aumento. Então, mais uma vez uso esta Tribuna e peço ao nobre Vereador Mário Della Torre que interce



0227

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

da junto ao senhor Prefeito visando estudos urgentíssimos, não vou nem dizer ~~com~~ urgentes, mas urgentíssimos, para que esses funcionários tenham pelo menos o mínimo de aumento." Pede aparte, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "O nobre colega Névio esqueceu-se dos aposentados, também não receberam sessenta por cento, receberam cinquenta só. Eu estou cobrando o senhor Prefeito nesse ponto, não veio um aumento real." Novamente com a palavra, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Nobre Vereador, eu quando solicitei, englobei todos os funcionários e considero os aposentados como funcionários municipais. Então, senhor Presidente, nobres Vereadores, eu peço e tenho certeza da aprovação desse projeto nº 1437, para que essas professoras e esses funcionários não sejam prejudicados mais uma vez. Obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Portanto, esse projeto de lei vem em acordo àquilo que falamos da Tribuna, foi feito por pessoa que não tem conhecimento. Porque foi feito pelo Diretor de Finanças, infelizmente é um parente do senhor Prefeito, é genro e ganha trinta e nove mil cruzeiros da Prefeitura para fazer esse Orçamento, e chega no mês de abril totalmente furado. Durma-se com um barulho desses. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Perdão, eu errei, não é trinta e nove, é quarenta. Projeto de Lei nº 1441/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura de convênio com a Secretaria de Estado da Educação, para atendimento Odontológico na Escola que especifica. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação e Cultura, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer conjunto das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: " Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer, permaneçam sentados. Aprovado. Devo salientar que essa proposição foi encaminhada a esta Casa em atenção à Indicação nº 97/79, de autoria do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Em discussão o Projeto de Lei nº 1441/80. Para discutir, o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. Apenas em breves palavras, o nobre Vereador

- 55 -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Hugo Pereira da Silva, autor da Indicação que ocasionou o Projeto de Lei. Muitas vezes o nobre Vereador é criticado por não usar a Tribuna, mas a prova está aí, concreta, que quem pouco fala, muito realiza. Então, eu queria apenas deixar aqui os meus parabéns ao nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que demonstra dessa maneira o trabalho que ele vem desenvolvendo nesta Câmara Municipal. Apenas essas palavras em favor do nobre Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1444/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de uma ambulância, em doação, do Governo do Estado de São Paulo. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer Conjunto das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer das Comissões, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1444/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Projeto de Lei nº 1445/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Com a derrubada do veto do senhor Prefeito, esse projeto não estaria prejudicado? Me parece que ficou prejudicado esse projeto agora." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer Conjunto das Comissões, ao Projeto de Lei nº 1445/80. Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Assis Crema. O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " O que me dá direito o Regimento Interno, pelo adiantado da hora, como nós temos diversos projetos para serem apreciados, eu peço uma prorrogação de trinta minutos para esta Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental. Consulto o Plenário. Os Vereadores que forem favoráveis à prorrogação da Sessão por trinta minutos, permaneçam sentados. Aprovado. Fica prorrogada a Sessão por mais trinta

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

minutos. Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1445/80. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores . Conforme se pode verificar, esse projeto volta a esta Casa afrontosamente e seria uma incoerência que ele pudesse merecer qualquer privilégio de aprovação. Porquanto nós acabamos de rejeitar um voto relativo ao mesmo projeto. O senhor Prefeito, conforme eu disse voltou assintosamente com o mesmo projeto de lei, insistindo na verba de quatrocentos mil cruzeiros destinada à sua promoção pessoal. Assim sendo, como não poderia deixar de ser, eu tenho certeza absoluta de que esse projeto será rejeitado por esta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei, permaneçam sentados. Rejeitado, com o voto contrário do Vereador Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Projeto de Lei nº 1338/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para execução de pavimentação na Praça do Forum e abertura de crédito especial. Aliás, este projeto foi retirado por força do Requerimento aprovado nesta Sessão. Projeto de Lei nº 1439/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre aprovação de subdivisão de lotes ou terrenos, com dimensões mínimas, estabelecidas na Lei Federal nº 6766/79. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer Conjunto das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer das Comissões, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 1439/80. Faremos uma Votação Nominal por se tratar de projeto que necessita de quorum qualificado de dois terços para sua aprovação. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Ausente. Os senhores Vereadores que forem favoráveis responderão "sim", contrários, "não". Assis Crema: Sim. Benedicto Lopes de Campos: Sim. Carlos Gomes: Sim. Dércio Pasin: Sim. Hugo Pereira da Silva: Sim. João Henrique de Macedo Mendes: Sim. Má

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

rio Della Torre: Sim. Nelson Manzanares: Sim. Ruth de Carvalho Dártora: Sim. Aprovado, em Primeira Discussão. Projeto de Lei nº 1440/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cessão de sala para instalação de uma Estação de Rádio Faixa do Cidadão - PX. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O Senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer Conjunto das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1440/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis à aprovação da proposição em Primeira Discussão, permaneçam sentados. Aprovado, em Primeira Discussão. Projeto de Lei nº 1442/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre nova redação ao Artigo 146, da Lei nº 1129/79. Código Tributário. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O Senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer Conjunto das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1442/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis responderão "sim", contrários "não". Aparecido Corrêa de Campos: Sim. Assis Crema: Sim. Benedicto Lopes de Campos: Sim. Carlos Gomes: Sim. Dércio Pasin: Sim. Hugo Pereira da Silva: Sim, João Henrique de Macedo Mendes: Sim. Mário Della Torre: Sim. Nelson Manzanares: Sim. Névio Luiz Aranha Dártora: Sim. Ruth de Carvalho Dártora: Sim. Aprovado, em Primeira Discussão. Projeto de Lei nº 1443/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a contratar operação de crédito. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O senhor Primeiro Secretário procede à leitura do Parecer Conjunto das Comissões. O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em Pri-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

meira Discussão o Projeto de Lei nº 1443/80, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para contratar operação de crédito. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. Vejam só que absurdo. O senhor Prefeito quer "enterrar" quatro Prefeitos com ele, porque vai-se pagar em vinte anos. Então, amanhã, por exemplo, elege-se o senhor Dércio Pasin, terá de cumprir o pagamento do senhor Prefeito, para livrar a "barra" dele agora. Agora que a "barra está pesada! Então, ele está desesperado, alguém tem que pagar por isso, então, vão pagar mais três Prefeitos fora ele. Eu peço a todo "mundo" que vote contrário ". O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Não querendo fazer oposição sistemática, mas o bom-senso há de predominar e esse projeto, se houver o bom-senso dos senhores Vereadores, há de ser rejeitado, pelos motivos que passo a expor. O senhor Prefeito Municipal pede a importância de trinta milhões de cruzeiros, a autorização para emprestar trinta milhões de cruzeiros, que significa aproximadamente um terço do nosso orçamento hoje, para executar obras de pavimentação e outras coisas, cujo mérito eu não quero discutir. E, para paga-la por prazo não superior a dez anos, juros e outras coisas mais. Nós sabemos perfeitamente que os juros e a correção monetária hoje aplicada pela taxa do governo é um absurdo, porque eu posso dizer isso, porque tenho conhecimento de causa, comprei um equipamento financiado pelo FINAME, e hoje estou pagando mais de juros e correção monetária do que a amortização do principal. Então, tranquilamente, esses trinta milhões tenderiam, numa rápida olhadela, a serem triplicados em termos de futuro." Pede aparte o Vereador Mário Della Torre para solicitar vistas ao Projeto ora em discussão. Novamente com a palavra, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Eu, de antemão, dou meu voto favorável ao Requerimento de retirada para melhores estudos, porque eu já dei uma sugestão, e quem sabe o nobre Vereador Mário possa leva-la ao senhor Chefe do Executivo, nós estamos em abril, até o findar do ano nós temos praticamente mais oito meses, se houver uma diminuição radical na folha de pagamentos, e há condições de

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

se fazer essa diminuição em pelo menos cinquenta por cento, e termos um bom andamento do serviço municipal, nós teríamos uma redução de cinquenta por cento da folha de pagamento de hoje, que representa três milhões mensais, que multiplicados por oito meses, dariam até o final do ano vinte e quatro milhões de cruzeiros ao senhor Prefeito Municipal, sem que o mesmo pague juros ou correção monetária. Então, essa é uma sugestão que eu dou ao nobre Líder do senhor Prefeito, para, quem sabe, ele aproveitando essa sugestão, esse projeto não volte a esta Casa. De antemão, eu dou o meu voto favorável ao nobre Vereador Mário no seu pedido de vistas."

O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Conforme bem disse o Vereador Dêrcio Pasin e o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, aprovada a pretensão do senhor Prefeito, estariam comprometidos dez orçamentos anuais da municipalidade porque, inclusive tem um artigo que não foi bem focado, talvez por falta de tempo, que é o artigo 3º, onde o município terá de oferecer aos estabelecimentos oficiais que forem prover o empréstimo, terá de garantir o pagamento desse empréstimo e mais juros e correção monetária e despesas acessórias, com a cota do ICM. De forma que, para o estabelecimento bancário, seja o Banco do Estado ou Bamco do Brasil ou qualquer que seja, ou a Caixa Econômica, ela estará plenamente garantida, sendo que, todavia, os futuros Prefeitos estarão empenhados. O senhor Prefeito deveria atender ao justo reclamo desta Casa no sentido de fazer economia e fazer essas obras de asfalto por conta da municipalidade, como sempre foi feito, aliás. Nós calçamos toda a cidade, nós asfaltamos dezenas de ruas e não precisamos fazer empréstimos externos. Vejam Vossas Excelências, ainda, que o Prefeito de Franco da Rocha, apenas para exemplificar, tem feito o serviço de asfaltamento, naquele Município, em alta escala usando o que se chama de Administração Comunitária. Ou seja, as firmas interessadas em fazer asfaltamento fazem elas próprias abaixo-assinados dos moradores que têm interesse em obter esse melhoramento e, havendo uma adesão de oitenta por cento, a Prefeitura apenas autoriza as firmas a executar esse serviço e elas próprias recebem, com o aval da Prefeitura, diretamente do Município. Porque esse é um serviço

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

em que deverá haver retorno, obrigatoriamente tem que haver o retorno. Pois então, que use-se aqui o sistema Comunitário que tem sido aplicado com grande sucesso em Franco da Rocha e em Francisco Morato. Mesmo porque, eu não acredito que nenhum Vereador teria condição de firmeza, condição de confiabilidade no Prefeito de lhe fazer ter às mãos trinta milhões, em fins de exercício, para que ele pudesse fazer a sua "árvore de natal" de fim de mandato, deixando a Prefeitura em situação de penúria, para que os próximos administradores sofram na carne esse verdadeiro leilão de fim de ano, conforme bem disse o Vereador Macedo. De forma que eu também sou favorável à retirada porque assim se evitaria, tenho certeza, uma nova e fragorosa derrota do senhor Prefeito neste Plenário e, jogar para perder, às vezes é melhor tirar o time de campo. Eu só gostaria que a Mesa informasse a este Vereador e ao Plenário com qual prazo contaria o nobre Vereador para sua apreciação, porque eu não tenho conhecimento da Mensagem e não tenho certeza se esse projeto não estaria sujeito a passar por Decurso de Prazo. De formas que acredito que nós teremos oportunidade de apreciar, se é que ele volte a Plenário, na próxima Sessão desta Casa. Era o que eu tinha a dizer. Muito agradecido." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o pedido de vistas do Vereador Mário Della Torre. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Concedido vistas ao Vereador Mário Della Torre, por dez dias. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, considerando que a Sessão foi prorrogada, não há, portanto, Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro...". Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dércio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Eu só gostaria que Vossa Excelência anunciasse, para que constasse da Ata que a Comissão Processante tem que se pronunciar com respeito à nomeação dos seus Membros, se já vão se reunir, que pelo menos conste da Ata." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Assis Crema. O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: " Falei com o nobre Vereador Aparecido, o mesmo disse-me para que marcássemos a reunião e comunicássemos a ele posteriormente. Fica a nosso critério o dia a ser marcado para a primeira reunião." O SENHOR PRESIDENTE: " Fica marcada uma reunião da Co-



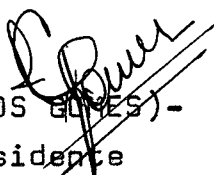
0234

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

missão para indicação do seu Presidente e Relator e tomar as de
vidas providências com referência ao processado para a próxima
Quinta-Feira, aqui na Câmara Municipal, às dezoito horas. Agradeço
a presença de todos e está encerrada a presente Sessão." Nada
mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determina a mim,
Benedicto **Lopes** de Campos, Primeiro Secretário, que lavrasse a
competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa.***

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 1980.


-(CARLOS GOMES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário